



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 24 de julho de 2017.

Ofício n.º 203/2017/SME

Exmo. Sr.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

DD. Prefeito Municipal

**IRINEÓPOLIS – SC.**

*Juliano Pozzi Pereira*  
27 07 17  
Juliano Pozzi Pereira  
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em. 25/07/17
Protoc. sob o
n.º 159
ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para solicitar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório na modalidade que couber, tendo por objetivo a ***aquisição de Kit de Laboratório e Cama Infantil Portátil com estrutura de alumínio para as Unidades Escolares do Município***

Segue em anexo **TERMO DE REFERÊNCIA**, constando a descrição e valor máximo a ser admitido.

Deverá constar no Edital do Processo Licitatório que a empresa vencedora do certame licitatório se obriga a entregar de acordo com o discriminado no objeto do Edital.

Constar também que o proponente vencedor deverá entregar o objeto nas dependências das Unidades Educacionais: Item 01 – 1 para cada Unidade Escolar: Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair, Grupo Escolar Zélia Millles, Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder e Núcleo Educacional Guilherme Bossow; Itens 2, 3 e 4: Para o Núcleo Educacional Guilherme Bossow, item 5 para os Centros de Educação Infantil do Município, sendo que no valor já estão incluído as despesas com deslocamento, não tendo nenhum custo adicional para o Município.

Para o item 5 deverá constar no Edital que no valor cotado deverão estar inclusos os custos relativos ao transporte, montagem e instalação das caminhas nas unidades escolares do município e **junto com a proposta comercial deverá ser apresentado para o item 5 :**

- Ficha técnica ou catálogo do produto ofertado com ilustração contendo suas características, matéria prima utilizada, dimensões, processo de tratamento antiferruginoso da ferragem, processo de soldagem, tipo da madeira utilizada, atendendo a pertinente normatização, assinada pelo fabricante do móvel ou com possibilidade de confirmação via endereço eletrônico;
- Certificado de Garantia do fabricante/licitante, contra defeitos de fabricação dos bens ofertados por um período de 24 (Vinte e Quatro Meses) assinado pelo fabricante e ou proponente, indicando também a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica no Estado de Santa Catarina informando o seu nome, cnpj, endereço, fone/fax, e pessoa responsável;
- Apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentado pela NBR-nm 300/2014, com garantia contra defeito de

*Karina Juraszek*  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



fabricação de 18 meses. Apresentar também anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas. Laudo devem ser apresentados em via original ou copia autenticada.

## CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após solicitação, nas dependências das Unidades Educacionais do Município, pela(s) proponente(s) vencedora(s) do certame licitatório.

## CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega e emissão do respectivo documento fiscal.

No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND do INSS.

O CNPJ da contratada constante a Nota Fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do objeto correrão por conta das dotações do orçamento vigente para o Exercício de 2017.

Colocando-nos à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**Lillian Eliane Batschauer Ferreira**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Karina Juraszek**  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



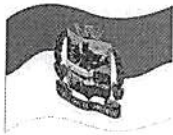
## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO, conforme abaixo discriminado, constando o valor máximo a ser admitido:**

ITEM	QT DE	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário a ser admitido RS
01	04	<b>KIT LABORATÓRIO 1 - VIDRARIAS EM PLÁSTICO</b>	3.980,00
		<b>ITE M</b>	
		<b>QUAN T.</b>	
		<b>MATERIAL</b>	
		1 10 KIT COM 10 LÂMINAS PREPARADAS	
		2 1 LÂMINA LISA MOD. K5-7102 - cx.com 50 lâminas	
		3 1 LAMÍNULAS 18X18 MM MOD. 7113 -cx.com 100 lâminulas	
		4 1 BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 25ML	
		5 1 BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 50ML	
		6 1 BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 100ML	
		7 1 BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 250ML	
		8 3 BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x100mm	
		9 3 BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x200mm	
		10 3 BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x350mm	
		11 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 50 ml	
		12 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 100 ml	
		13 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 150 ml	
		14 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 250 ml	
		15 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 400 ml	
		16 3 BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 600 ml	
		17 1 ESCOVA P/ LIMPEZA DE BEQUERS MOD.2052-B	
		18 1 ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 10/25ml MOD.2052-P10	
		19 1 ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 50/100ml MOD.2052-P50	
		20 1 ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 250/250ml MOD.2052-P250	
		21 3 FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 50 ml	
		22 3 FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 125 ml	
		23 3 FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 250 ml	
		24 3 FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 500 ml	
		25 3 FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 50 mm	

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



26	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 85 mm	
27	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 100 mm	
28	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 125 mm	
29	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 125ML	
30	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 250ML	
31	3	PISSETA GRADUADA MOD. 2210 - 500ML	
32	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 25 ml	
33	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 100 ml	
34	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 250 ml	
35	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 500 ml	
36	50	TUBO DE ENSAIO 5ML C/TAMPA MOD. 18060	
37	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 189082 COR BRANCA	
38	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -70MM	
39	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -90MM	
40	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 -110MM	
41	10	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL - Pct 10pçs 23025 1ML ( ) OU 23225 2ML ( )	
42	1	PIPETADOR EM PVC MOD. 1000	
43	10	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS 90X15 18248E	
44	10	PINÇA DE MADEIRA P/ TUBO MOD. RIC054	
45	1	PINÇA TIPO RELOJOEIRO MOD. RIC065	
46	1	PAPEL FILTRO 7CM PCT - cx.com 100 Folhas	
47	1	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO MOD. RIC012	
48	1	ESPÁTULA COM COLHER MOD. RIC026-15	
49	1	TELA DE ARAME COM REFRAATÁRIO MOD. RIC082-14- 14X14	
50	1	TRIPÉ DE FERRO ZINCADO MOD. RIC084-1018 - 10X18	
51	1	TERMÔMETRO TIPO ESPETO MOD. 1283	
52	1	BANDEJA EM PE 2,5L MOD. 2180-2,5	
53	1	LUPA DE MÃO MOD. 65CPM	
54	1	BÚSSOLA EM ACRILICO MOD. BS2263	
55	1	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO MOD. MT-5041.20	
56	1	PAPEL TORNASSOL MOD. QT-NEUTRAL	

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

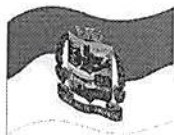
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



02	01	<p><b>LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOD. LBR</b> – Laboratório de Biologia para ensino básico, fundamental e médio:</p> <p><b>Microscópio Monocular coleman 640x mod. 116/AL:</b> Cabeça: monocular com giro de 360°. Aumento: 40 - 640x. revólver: triplo. Objetivas: acromáticas: 4x/0.10, 10x/0.25, 40x/0.65 (retrátil). ocular: wf 10x e wf16x. Platina: quadrada 90x90mm com pinças. Enfoque: macro com parafuso de pré-focalização. Condensador: fixo 0,65 na. diafragma: disco 2, 3, 4, 5, 7, 8. Iluminação: led de alto brilho. alimentação: bivolt 110/220v. Acompanha: capa protetora e manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e isopor. Garantia: 12 meses / Assistência técnica permanente.</p> <p><b>Kit lâminas preparadas com 10 pçs:</b> fibra de algodão; epiderme da folha de feijão; escama de peixe; fungos; raiz de pinheiro; esfregaço de sangue de sapo; casca da cebola; perna de mosca; mucosa bucal; raiz de algodão.</p> <p><b>Estojo de Dessecação:</b> (tesoura cirúrgica, pinça dissecação, pinça dente de rato, bisturi nº4, lâmina para bisturi, estojo).</p> <p><b>Lamina Lisa MOD. 7102</b> - 26x76mm - Caixa c/ 50pçs</p> <p><b>Laminula MOD. G1818</b> - 18x18mm - Caixa c/ 100pçs</p> <p>1 und Lupa de Mão.</p> <p><b>Béquer 1 und de cada tamanho:</b> 50ml/100ml/150ml/250ml/400ml/600ml.</p> <p>Placa de Petri 90x15mm – Pct c/ 10 peças.</p> <p>Tubo de Ensaio 10ml 16X100mm Pacote com 50 peças.</p> <p>1 und Estante para Tubo de Ensaio.</p> <p>1 und Frasco para Soluções 250ml</p> <p>1 und Frasco para Soluções 500ml.</p> <p><b>Torso Humano Bissexual 42cm e 14 Partes MOD. COL 3200</b> - Modelo de torso bissexual de 42cm dividido em 14 partes e montado em base de plástico. Composto por: cabeça removível subdividida com cérebro, globo ocular exposto, epiglote, laringe, esôfago, cartilagem tireóide, traquéia, 2 pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, estômago, intestinos (grosso e delgado), rim com glândula adrenal, órgão genital masculino e feminino intercambiáveis.</p>	4.952,67
----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**Esqueleto Humano 85cm Coleman MOD. COL 1102** - Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível. É possível observar coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpos, dedos, sacro, ílio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulação sacroíliaca, fêmur, patela, tíbia, fíbula, ossos do tarso, metatarso; crânio com cavidade nasal, canal auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior (mandíbula articulada). Montado em base resistente com haste de ferro e suporte. Possui 85cm de altura.

**Coração Tamanho Natural 2 partes Coleman MOD. COL 1307-A** - É possível observar no modelo a artéria aorta, tronco pulmonar, veia cava, veia pulmonar, aurícula esquerda, aurícula direita, parede cardíaca, átrios e ventrículos, veias em alto relevo, músculo cardíaco, válvula bicúspide e tricúspide. Composto por 2 partes. Montado em base plástica resistente com haste de ferro.

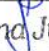
**Ouvido /Orelha Humana Média 2 Partes Coleman MOD. COL 1303-B** - É possível observar ouvido externo: mostrando a forma auricular e as características básicas do metabolismo externo; ouvido médio: mostrando o tímpano, os 3 ossos auditivos (martelo, bigorna, estribos) e o nervo auditivo e ouvido interno. Possui 2 partes e 3 vezes ampliada. Dimensão: 32x16x11cm.

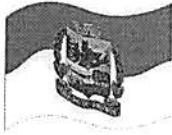
**Arcada Dentária com Língua e Escova COL 1403-C** - Este modelo mostra a metade superior e inferior de uma dentição adulta e possui articulação entre as mandíbulas e língua. Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando uma escova gigante que acompanha o modelo. É possível observar: dentição adulta completa, língua, gengiva e mandíbula. Tamanho médio. Boca fechada com 11x9x9cm.

**Olho Gigante 7 Partes COL 1316** - É possível observar no modelo o globo ocular, coróide, retina esclerótica, conjuntiva, lente (cristalino), pupila, córnea, íris, humor vítreo, nervo óptico, músculo reto lateral, músculo reto superior e vasos. Composto por 7 partes removíveis e 6 vezes ampliada.

**Mapa Corpo Humano MOD.011** – Dobrável. Papel Plastificado Dobrado em saco plástico.

**Mapa A célula MOD. 012** - Dobrável. Papel Plastificado Dobrado em saco plástico.

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



03	01	<p><b>LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA MOD. LBF - O LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA É COMPOSTO PELOS MATERIAIS ABAIXO DESCRITOS:</b></p> <p>Caixa de Madeira de 50x50x60cm com rodízio.</p> <p>Aparelho gaseológico para Lei de Boyle Mariotte.</p> <p>Conjunto para propagação de calor: Base iluminação, câmara de aquecimento, hélice e suporte em L de alumínio.</p> <p>Banco Óptico plano: Refletor de feixes múltiplos, Base com disco graduado e lentes.</p> <p>Painel eletroeletrônico.</p> <p>Painel para estudo da hidrostática.</p> <p>Par de cabos pino banana.</p> <p>Tripé com pés reguláveis e haste metálica.</p> <p>Calorímetro.</p> <p>Termômetro.</p> <p>Conjunto de corpos para trocas de calor.</p> <p>Conjunto de massas.</p> <p>Conjunto de roldanas.</p> <p>Painel em aço com indicadores de posições e roldanas.</p> <p>Cilindro de Arquimedes.</p> <p>Copo de Becker.</p> <p>Pêndulo simples.</p> <p>Dois Dinamômetros.</p> <p>Conjunto de fios.</p> <p>Régua para experimento de equilíbrio.</p> <p>Conjunto de 03 molas com suporte.</p> <p>Par de diapasões com caixa de ressonância e martelo de borracha.</p> <p>Mola helicoidal grande.</p> <p>Conjunto de Magnetismo suspensão magnética.</p> <p>Multímetro.</p> <p>Plano inclinado completo.</p> <p>Anel de Gravesand.</p> <p>Lançador horizontal com indicadores.</p> <p><b>O Laboratório portátil de física permite a realização dos seguintes experimentos:</b></p>	8.858,33
----	----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

  
Karina Furaszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



		<p>- Comportamento dos gases confinados e do comportamento desses gases quanto à pressão, à temperatura e ao seu volume, Lei de Boyle-Mariotte, dilatação superficial, estudo dos meios de propagação do calor, demonstrar as propagações por condução, convecção e irradiação, comparar o grau de isolamento térmico entre diferentes materiais, corpos de prova em experimentos de calorimetria, calor, calor específico, estudo de pressão em um ponto de um líquido em equilíbrio, empuxo, princípio de Arquimedes, princípio de Stevin, princípio de Pascal, diferença entre força e pressão, pressão atmosférica, manômetros de tubo aberto e fechado, prensa hidráulica, estudo da mecânica da partícula, cinemática da partícula, movimento em duas dimensões, dinâmica da partícula, leis de Newton, equilíbrio, trabalho e energia, vantagem mecânica; princípios de conservação da energia mecânica, conservação da quantidade de movimento; choque elástico; mecânica do corpo rígido, rotação do corpo rígido, cinemática das rotações, dinâmica das rotações, momento de inércia e conservação da quantidade de movimento, pêndulo simples, mecânica dos fluidos, hidrostática, princípio de Arquimedes, determinação de densidades dos sólidos; ondulatória, movimento oscilatório, movimento harmônico simples, movimento harmônico amortecido, ondas mecânicas, ondas mecânicas longitudinais, amplitude, batimento, comprimento de onda, frequência, período, vasos comunicantes, reflexão da luz no espelho plano e suas leis, raio incidente, ângulo de incidência, ângulo de reflexão, reflexão da luz no espelho convexo, reflexão da luz no espelho côncavo e convexo, imagem real, imagem virtual, refração da luz e suas leis, angulo de refração, ângulo limite, reflexão total, comportamento ótico da luz na lente convergente e divergente, prisma, defeitos da visão, estudo do som, interferências, batimentos, ressonância, estudo de <b>ondas mecânicas</b>, ondas em <b>mola</b>, ondas <b>longitudinais</b>, ondas <b>transversais</b>, ondas <b>estacionárias</b>, estudo de resistores, lâmpadas, capacitores e diodos e suas associações em série, paralela e mista, estudo de <b>forças colineares</b>, forças <b>coplanares concorrentes</b>, <b>equilíbrio</b> de um móvel sobre uma rampa, força de <b>atrito estático e cinético</b>, força de atrito atuante num móvel sobre uma rampa, movimento retilíneo uniforme, posição final e inicial.</p>	
		ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E EXPERIMENTOS	
04	01	<p><b>LABORATÓRIO PORTÁTIL DE QUÍMICA – MOD. LBQ</b> - O laboratório portátil de química pode ser utilizado em qualquer sala de aula; Acompanha manual de instruções e sugestões para vários experimentos.</p> <p><b>EXPERIMENTOS</b></p> <p>A PILHA DE DANIEL</p> <p>A QUÍMICA DO ENXOFRE I</p> <p>A QUÍMICA DO ENXOFRE II</p> <p>ACIDEZ DO LEITE</p> <p>ÁGUA NOS CRISTAIS</p>	6.952,33

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ÁGUA MOLE E ÁGUA DURA  
ÁGUA, VINHO E CERVEJA  
BAFÔMETRO  
BICO DE BUNSEN  
CALOR DE NEUTRALIZAÇÃO  
CINÉTICA QUÍMICA  
CHUVA ÁCIDA I  
CHUVA ÁCIDA II  
COLA DE CASEÍNA  
CO2 ASCENDENTE  
CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO AR  
CONDUTIBILIDADE DE COMPOSTOS MOLECULARES E IÔNICOS  
CORROSÃO DO FERRO  
CROMATOGRAFIA EM PAPEL  
DECOMPOSIÇÃO DO DICROMATO DE AMÔNIO  
DENSIDADE DAS MISTURAS

## DESTILAÇÃO

### Acompanha os Seguintes Materiais

01 Pipeta graduada 5x5/100  
01 Pipeta volumétrica 5 ml  
02 Provetas graduadas cap.250 ml  
01 Frasco erlenmeyer 600 ml  
01 Bureta graduada 10 ml  
01 Funil em Boro 60mm  
01 Placa de Petri 100x20  
01 Picnômetro 10 ml  
01 Balão de destilação cap. 250 ml  
04 Bastões de vidro  
01 Condensador tipo bola tamanho 600mm  
01 Funil de separação 125 ml  
01 Cadinho  
01 Grau com pistilo  
05 Vidros de relógio  
24 Tubos de ensaio 16X150mm  
01 Bandeja em plástico  
02 Copos de Becker cap. 600 ml  
01 Balança digital  
01 Suporte universal  
01 Multímetro  
**\*\* Relação de reagentes inclusos :**  
**Reagentes Sólidos Kit Química**  
Sulfato de Cobre 50g  
Sulfato de Zinco 50g  
Cloreto de Sódio 50g  
Cobre em Aparas 50g  
Zinco em Aparas 50g

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Hidróxido de Sódio 50g  
Iodeto de potássio 50g  
Dicromato de Potássio  
Cloreto de Potássio 50g  
Cloreto de lítio 50g  
Enxofre 50g  
Bicarbonato de Sódio 50g

DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS

ELETRÓLISE

EQUAÇÃO DE ARRHENIUS

EQUILÍBRIO QUÍMICO NA ÁGUA MINERAL

FERVENDO ÁGUA NA SERINGA

GARRAFA AZUL

IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CARBÔNICO

INDICADOR ÁCIDO-BASE

INDICADOR ÁCIDO-BASE ALTERNATIVO

INDICADORES ÁCIDO-BASE NATURAIS

JARDIM DE SILICATOS

LATAS COLAPSANTES

LEI DE GRAHAM (DIFUSÃO E EFUSÃO GASOSA)

LUVA INFLÁVEL

MISTURAS HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS

NOÇÕES DE CONCENTRAÇÃO

O ÁLCOOL VEM DO AÇÚCAR

OS SEMELHANTES SE ATRAEM?

OXIDAÇÃO DE ALCOÓIS

OXIGÊNIO

PADRONIZAÇÃO DO NaOH E DETERMINAÇÃO DA ACIDEZ DO VINAGRE

01 Pacote de luvas para procedimentos

01 Calorímetro com corpos caloríficos

01 Espátula

01 Termômetro

01 Conjunto de frascos para reagentes

01 Conjunto de anéis de borracha

01 Bloco papel indicador

01 bloco papel de tornassol

01 Pêra insufladora

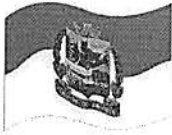
01 Lava olhos de emergência

04 Frascos de vidro com tampa

01 Escova para tubo de ensaios

10 Folhas de papel filtro

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

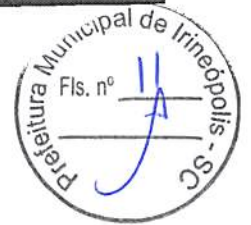
CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

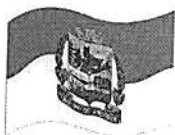
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



		<p>01 Suporte para tubos de ensaio 01 Tesoura 01 Conjunto de pinças 01 Tabela periódica 01 Tripé com haste metálica 01 Fogareiro a álcool com suporte 01 Óculos de proteção 01 Conjunto de Reagentes**</p> <p><b>Reagentes Líquidos Kit Química</b> Ácido Sulfúrico 100ml Fenolftaleína 50 ml Água destilada 1L Peróxido de Hidrogênio 100 ml Detergente 100 ml Álcool 1L Ácido Clorídrico 100 ml Azul de Bromotimol 0,1% 100 ml Ácido acético 100 ml Acetona 100ml</p>	
05	70	<p><b>CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO</b>, empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. - as duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. - a área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m<sup>2</sup>, com anti-fungo, anti-uv, anti-oxidante, anti-chama, isento de ftalatos, anti-transpirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. - alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Ponteiras de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. - todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. - Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar</p>	213,33

Kamila Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

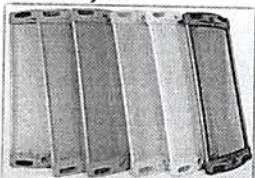
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deverá ser entregue montada. - a cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. - a cabeceira da caminha deverá ser personalizada com o logo da Prefeitura na forma de tampografia nas dimensões 5,5cm de altura x 5 cm de largura em uma única cor. Leito da caminha personalizado com o logo da prefeitura através de tinta UV resistente a produtos químicos, intempéries, impacto, lavagem e manuseio em uma única cor. - medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura. Apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentado pela NBR-nm 300/2014, com garantia contra defeito de fabricação de 18 meses. Apresentar também anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas. Laudo devem ser apresentados em via original ou copia autenticada.

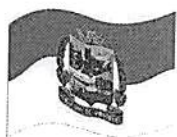
Ilustração:



Para o item 5 deverá constar no Edital que no valor cotado deverão estar inclusos os custos relativos ao transporte, montagem e instalação das caminhas nas unidades escolares do município e **junto com a proposta comercial deverá ser apresentado para o item 5 :**

- Ficha técnica ou catálogo do produto ofertado com ilustração contendo suas características, matéria prima utilizada, dimensões, processo de tratamento antiferruginoso da ferragem, processo de soldagem, tipo da madeira utilizada, atendendo a pertinente normatização, assinada pelo fabricante do móvel ou com possibilidade de confirmação via endereço eletrônico;
- Certificado de Garantia do fabricante/licitante, contra defeitos de fabricação dos bens ofertados por um período de 24 (Vinte e Quatro Meses) assinado pelo fabricante e ou proponente, indicando também a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica no Estado de Santa Catarina informando o seu nome, cnpj, endereço, fone/fax, e pessoa responsável;
- Apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentado pela NBR-nm 300/2014, com garantia contra defeito de fabricação de 18 meses. Apresentar também anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas. Laudo devem ser apresentados em via original ou copia autenticada.

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

Serão destinados para as Unidades Educacionais do Município:

Item 01 – 1 para cada Unidade Escolar: Grupo Escolar Dalmo Edson Sfair, Grupo Escolar Zélia Millles, Núcleo Escolar Presidente Adolfo Konder e Núcleo Educacional Guilherme Bossow;

Itens 2, 3 e 4: Para o Núcleo Educacional Guilherme Bossow.

Item 5 – Para os Centros de Educação Infantil do Município.

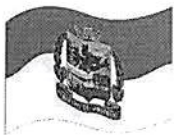
## VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

O valor estimado está de acordo com os preços praticados no mercado, sendo que o mesmo foi fixado de acordo com levantamento, levantamento efetuado junto às empresas relacionadas conforme discriminado abaixo:

Descrição	Reichel R\$	Dist. Livros Aratiba R\$	Edmilso Amauri Witkoski R\$	Média R\$
KIT LABORATÓRIO 1	3.980,00	3.985,00	3.975,00	3.980,00
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	4.950,00	4.960,00	4.948,00	4.952,67
LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA	8.850,00	8.870,00	8.855,00	8.858,33
LABORATÓRIO PORTÁTIL DE QUÍMICA	6.950,00	6.960,00	6.947,00	6.952,33

Descrição	Renato Marcelino Rabello R\$	QGX R\$	Crescer Ind. Com. Inj. Plásticos R\$	Média R\$
CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMINIO	225,00	205,00	210,00	213,33

  
Karina Jurászek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA



## DEVERES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada, por seus funcionários ou pessoal contratado, obriga-se a realizar a entrega do objeto em compatibilidade com o Contrato, bem como é de sua inteira responsabilidade as obrigações trabalhistas decorrentes da execução do Contrato, ficando o Contratante isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, inclusas as sociais, bem como todas as obrigações tributárias e acessórias decorrentes do cumprimento do Contrato. É responsável também em arcar com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados à Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do contrato.
- A contratada se obriga a facilitar todas as atividades de fiscalização e vistoria na entrega do objeto, cabendo fornecer as informações e demais elementos necessários.
- A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.
- Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, providenciárias, tributários, fiscais e comerciais.

### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

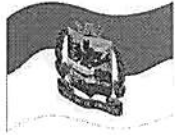
O Município por seus responsáveis fornecerá informações úteis, boas e necessárias, a perfeita execução do objeto do Contrato, bem como, efetuarão o respectivo pagamento na data e condições estabelecidas.

### PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

A fiscalização na entrega e controle referente à qualidade será de responsabilidade da Secretaria da Educação e Unidades Educacionais, à quem caberá verificar a qualidade do objeto entregue e somente deverá ser aceito se for de boa qualidade e de acordo com as especificações do objeto do Edital.

1

  
Rosângela Guszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida 22 de julho, 1454. Centro - CEP 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1614

[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [educacao@irineopolis.sc.gov.br](mailto:educacao@irineopolis.sc.gov.br)

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos móveis deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após solicitação, nas dependências das Unidades Educacionais do Município.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 24 de julho de 2017.

**Lillian Eliane Batschauer Ferreira**  
**Secretária Municipal de Educação**

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IRINEÓPOLIS

Nome fantasia: COMPRAS

Responsável: GILSEN MERSCHNER NEPPEL

Telefone(s): 47 3625 1614, 47 3625 1244, 47 9 9176 8395

E-mail(s): compras.educ@irineopolis.sc.gov.

ITEM 1 – 1 UNIDADE – KIT LABORATÓRIO I SEM MICROSCÓPIO 195 PEÇAS MOD. KIT LAB. 1:

Preço Líquido \ Unitário – R\$3.980,00

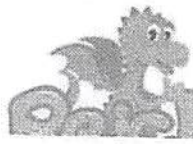
KIT LABORATÓRIO 1 - VIDRARIAS EM PLÁSTICO		
ITEM	AN	MATERIAL
1	10	KIT COM 10 LÂMINAS PREPARADAS
2	1	LÂMINA LISA MOD. K5-7102 - cx.com 50 lâminas
	1	LAMÍNULAS 18X18 MM MOD. 7113 -cx.com 100 lâminulas
4	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 25ML
5	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 50ML
6	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 100ML
7	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 250ML
8	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x100mm
9	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x200mm
10	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x350mm
11	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 50 ml
12	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 100 ml
13	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 150 ml
14	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 250 ml
15	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 400 ml
16	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD.2000 - 600 ml
17	1	ESCOVA P/ LIMPEZA DE BEQUERS MOD.2052-B
18	1	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 10/25ml MOD.2052-P10
	1	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 50/100ml MOD.2052-P50
20	1	ESCOVA P/ LIMPEZA PROVETAS DE 250/250ml MOD.2052-P250
21	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 50 ml
22	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 125 ml
23	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 250 ml
24	3	FRASCO ERLEMEYER MOD.3900 - 500 ml
25	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 50 mm
26	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 85 mm
27	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 100 mm
28	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD.1100 - 125 mm
29	3	PISETA GRADUADA MOD. 2210 - 125ML
30	3	PISETA GRADUADA MOD. 2210 - 250ML
31	3	PISETA GRADUADA MOD. 2210 - 500ML
32	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 25 ml
33	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 100 ml

*Reichel Brinquedos LTDA - EPP*  
Nelson Reichel  
Sócio Gerente

Kanna Araszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013







**Kit lâminas preparadas com 10 pçs:** fibra de algodão; epiderme da folha de feijão; escama de peixe; fungos; raiz de pinheiro; esfregaço de sangue de sapo; casca da cebola; perna de mosca; mucosa bucal; raiz de algodão.

**Estojo de Dessecação:** (tesoura cirúrgica, pinça dissecação, pinça dente de rato, bisturi nº4, lâmina para bisturi, estojo).

**Lamina Lisa MOD. 7102** - 26x76mm - Caixa c/ 50pçs

**Laminula MOD. G1818** - 18x18mm - Caixa c/ 100pçs

1 und Lupa de Mão.

**Béquer 1 und de cada tamanho:** 50ml/100ml/150ml/250ml/400ml/600ml.

Placa de Petri 90x15mm - Pct c/ 10 peças.

Tubo de Ensaio 10ml 16X100mm Pacote com 50 peças.

1 und Estante para Tubo de Ensaio.

1 und Frasco para Soluções 250ml

1 und Frasco para Soluções 500ml.

**Torso Humano Bissexual 42cm e 14 Partes MOD. COL 3200** - Modelo de torso bissexual de 42cm dividido em 14 partes e montado em base de plástico. Composto por: cabeça removível subdividida com cérebro, globo ocular exposto, epiglote, laringe, esôfago, cartilagem tireóide, traquéia, 2 pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, estômago, intestinos (grosso e delgado), rim com glândula adrenal, órgão genital masculino e feminino intercambiáveis.

**Esqueleto Humano 85cm Coleman MOD. COL 1102** - Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível. É possível observar coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpos, dedos, sacro, ílio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulação sacroilíaca, fêmur, patela, tíbia, fíbula, ossos do tarso, metatarso; crânio com cavidade nasal, canal auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior (mandíbula articulada). Montado em base resistente com haste de ferro e suporte. Possui 85cm de altura.

**Coração Tamanho Natural 2 partes Coleman MOD. COL 1307-A** - É possível observar no modelo a artéria aorta, tronco pulmonar, veia cava, veia pulmonar, aurícula esquerda, aurícula direita, parede cardíaca, átrios e ventrículos, veias em alto relevo, músculo cardíaco, válvula bicúspide e tricúspide. Composto por 2 partes. Montado em base plástica resistente com haste de ferro.

Reichel Brinquedos LTDA - EPP

Nelson Reichel  
Sócio Gerente

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



**Ouvido /Orelha Humana Média 2 Partes Coleman MOD. COL 1303-B** - É possível observar ouvido externo: mostrando a forma auricular e as características básicas do metabolismo externo; ouvido médio: mostrando o tímpano, os 3 ossos auditivos (martelo, bigorna, estribos) e o nervo auditivo e ouvido interno. Possui 2 partes e 3 vezes ampliada. Dimensão: 32x16x11cm.

**Arcada Dentária com Língua e Escova COL 1403-C** - Este modelo mostra a metade superior e inferior de uma dentição adulta e possui articulação entre as mandíbulas e língua. Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando uma escova gigante que acompanha o modelo. É possível observar: dentição adulta completa, língua, gengiva e mandíbula. Tamanho médio. Boca fechada com 11x9x9cm.

**Olho Gigante 7 Partes COL 1316** - É possível observar no modelo o globo ocular, coróide, retina esclerótica, conjuntiva, lente (cristalino), pupila, córnea, íris, humor vítreo, nervo óptico, músculo reto lateral, músculo reto superior e vasos. Composto por 7 partes removíveis e 6 vezes ampliada.

**Mapa Corpo Humano MOD.011** - Dobrável. Papel Plastificado Dobrado em saco plástico.

**Mapa A célula MOD. 012** - Dobrável. Papel Plastificado Dobrado em saco plástico.  
**Preço Líquido \ Unitário – R\$ 4,950,00**

**\* ITEM 3 - 1 UNIDADE - LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA MOD. LBF - O LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA É COMPOSTO PELOS MATERIAIS A BAIXO DESCRITOS:**

Caixa de Madeira de 50x50x60cm com rodízio.  
Aparelho gaseológico para Lei de Boyle Mariotte.

Conjunto para propagação de calor: Base iluminação, câmara de aquecimento, hélice e suporte em L de alumínio.

Banco Óptico plano: Refletor de feixes múltiplos, Base com disco graduado e lentes.  
Painel eletroeletrônico.

Painel para estudo da hidrostática.

Par de cabos pino banana.

Tripé com pés reguláveis e haste metálica.

Calorímetro.

Termômetro.

Conjunto de corpos para trocas de calor.

Reichel Brinquedos LTDA - EPP  
Nelson Reichel  
Sócio Gerente

Reichel Brinquedos Ltda. CNPJ 05.179.463/0001-15 Insc. Est. 252.364.734  
Rua Anna Muller Estw. - 0890 - 47 3372-2333 - www.reichel.com.br


Paulina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



Conjunto de massas.  
Conjunto de roldanas.  
Painel em aço com indicadores de posições e roldanas.  
Cilindro de Arquimedes.  
Copo de Becker.  
Pêndulo simples.  
Dois Dinamômetros.  
Conjunto de fios.  
Régua para experimento de equilíbrio.  
Conjunto de 03 molas com suporte.

Par de diapasões com caixa de ressonância e martelo de borracha.  
Mola helicoidal grande.  
Conjunto de Magnetismo suspensão magnética.  
Multímetro.  
Plano inclinado completo.  
Anel de Gravesand.  
Lançador horizontal com indicadores.

**O Laboratório portátil de física permite a realização dos seguintes experimentos:**

  
Reichel Brinquedos LTDA - EPP  
Nelson Reichel  
Sócio Gerente

  
Karine Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



- Comportamento dos gases confinados e do comportamento desses gases quanto à pressão, à temperatura e ao seu volume, Lei de Boyle-Mariotte, dilatação superficial, estudo dos meios de propagação do calor, demonstrar as propagações por condução, convecção e irradiação, comparar o grau de isolamento térmico entre diferentes materiais, corpos de prova em experimentos de calorimetria, calor, calor específico, estudo de pressão em um ponto de um líquido em equilíbrio, empuxo, princípio de Arquimedes, princípio de Stevin, princípio de Pascal, diferença entre força e pressão, pressão atmosférica, manômetros de tubo aberto e fechado, prensa hidráulica, estudo da mecânica da partícula, cinemática da partícula, movimento em duas dimensões, dinâmica da partícula, leis de Newton, equilíbrio, trabalho e energia, vantagem mecânica; princípios de conservação da energia mecânica, conservação da quantidade de movimento; choque elástico; mecânica do corpo rígido, rotação do corpo rígido, cinemática das rotações, dinâmica das rotações, momento de inércia e conservação da quantidade de movimento, pêndulo simples, mecânica dos fluidos, hidrostática, princípio de Arquimedes, determinação de densidades dos sólidos; ondulatória, movimento oscilatório, movimento harmônico simples, movimento harmônico amortecido, ondas mecânicas, ondas mecânicas longitudinais, amplitude, batimento, comprimento de onda, frequência, período, vasos comunicantes, reflexão da luz no espelho plano e suas leis, raio incidente, ângulo de incidência, ângulo de reflexão, reflexão da luz no espelho convexo, reflexão da luz no espelho côncavo e convexo, imagem real, imagem virtual, refração da luz e suas leis, ângulo de refração, ângulo limite, reflexão total, comportamento ótico da luz na lente convergente e divergente, prisma, defeitos da visão, estudo do som, interferências, batimentos, ressonância, estudo de **ondas mecânicas**, ondas em **mola**, ondas **longitudinais**, ondas **transversais**, ondas **estacionárias**, estudo de resistores, lâmpadas, capacitores e diodos e suas associações em série, paralela e mista, estudo de **forças colineares**, forças **coplanares concorrentes**, **equilíbrio** de um móvel sobre uma rampa, força de **atrito estático e cinético**, força de atrito atuante num móvel sobre uma rampa, movimento retilíneo uniforme, posição final e inicial.

ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E EXPERIMENTOS

**Preço Líquido \ Unitário - R\$ 8.850,00**

\* **ITEM 4 – 1 UNIDADE – LABORATÓRIO PORTÁTIL DE QUÍMICA – MOD. LBQ - O** laboratório portátil de química pode ser utilizado em qualquer sala de aula; Acompanha manual de instruções e sugestões para vários experimentos.

#### EXPERIMENTOS

A PILHA DE DANIEL  
A QUÍMICA DO ENXOFRE I  
A QUÍMICA DO ENXOFRE II  
ACIDEZ DO LEITE  
ÁGUA NOS CRISTAIS  
ÁGUA MOLE E ÁGUA DURA

  
Reichel Brinquedos LTDA - EPP  
Nelson Reichel  
Sócio Gerente

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



ÁGUA, VINHO E CERVEJA  
BAFÔMETRO  
BICO DE BUNSEN  
CALOR DE NEUTRALIZAÇÃO  
CINÉTICA QUÍMICA  
CHUVA ÁCIDA I  
CHUVA ÁCIDA II  
COLA DE CASEÍNA  
CO2 ASCENDENTE  
CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO AR  
CONDUTIBILIDADE DE COMPOSTOS MOLECULARES E IÔNICOS  
CORROSÃO DO FERRO  
CROMATOGRAFIA EM PAPEL  
DECOMPOSIÇÃO DO DICROMATO DE AMÔNIO  
DENSIDADE DAS MISTURAS  
DESTILAÇÃO


**Acompanha os Seguintes Materiais**

- 01 Pipeta graduada 5x5/100
- 01 Pipeta volumétrica 5 ml
- 02 Provetas graduadas cap. 250 ml
- 01 Frasco erlenmeyer 600 ml
- 01 Bureta graduada 10 ml
- 01 Funil em Boro 60mm
- 01 Placa de Petri 100x20
- 01 Picnômetro 10 ml
- 01 Balão de destilação cap. 250 ml
- 04 Bastões de vidro
- 01 Condensador tipo bola tamanho 600mm
- 01 Funil de separação 125 ml
- 01 Cadinho
- 01 Grau com pistilo
- 05 Vidros de relógio
- 24 Tubos de ensaio 16X150mm
- 01 Bandeja em plástico
- 02 Copos de Becker cap. 600 ml
- 01 Balança digital
- 01 Suporte universal
- 01 Multímetro

**\*\* Relação de reagentes inclusos :**

**Reagentes Sólidos Kit Química**

- Sulfato de Cobre 50g
- Sulfato de Zinco 50g
- Cloreto de Sódio 50g
- Cobre em Aparas 50g
- Zinco em Aparas 50g

  
Reichel Brinquedos LTDA - EPP  
Nelson Reichel  
Sócio Gerente

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



Hidróxido de Sódio 50g

Iodeto de potássio 50g

Dicromato de Potássio


Cloreto de Potássio 50g


Cloreto de lítio 50g

Enxofre 50g

Bicarbonato de Sódio 50g

**Preço Líquido \ Unitário – R\$ 6.950,00**


  
Reichel Brinquedos LTDA - EPP  
Nelson Reichel  
Sócio Gerente

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



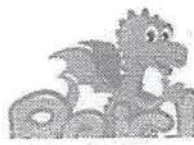
ITEM 4

DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS  
ELETRÓLISE  
EQUAÇÃO DE ARRHENIUS  
EQUILÍBRIO QUÍMICO NA ÁGUA MINERAL  
FERVENDO ÁGUA NA SERINGA

  
Reichel Brinquedos LTDA - EPP  
Nelson Reichel  
Sócio Gerente

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013





GARRAFA AZUL  
IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CARBÔNICO  
INDICADOR ÁCIDO-BASE  
INDICADOR ÁCIDO-BASE ALTERNATIVO  
INDICADORES ÁCIDO-BASE NATURAIS  
JARDIM DE SILICATOS  
LATAS COLAPSANTES  
LEI DE GRAHAM (DIFUSÃO E EFUSÃO GASOSA)  
LUVA INFLÁVEL  
MISTURAS HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS  
NOÇÕES DE CONCENTRAÇÃO  
O ÁLCOOL VEM DO AÇÚCAR  
OS SEMELHANTES SE ATRAEM?  
OXIDAÇÃO DE ALCOÓIS  
O... ENIO  
PADRONIZAÇÃO DO NaOH E DETERMINAÇÃO DA ACIDEZ DO VINAGRE

- 01 Pacote de luvas para procedimentos
- 01 Calorímetro com corpos caloríficos
- 01 Espátula
- 01 Termômetro
- 01 Conjunto de frascos para reagentes
- 01 Conjunto de anéis de borracha
- 01 Bloco papel indicador
- 01 bloco papel de tornassol
- 01 Pêra insufladora
- 01 Lava olhos de emergência
- 04 Frascos de vidro com tampa
- 01 Escova para tubo de ensaios
- 10 Folhas de papel filtro
- 01 Suporte para tubos de ensaio
- 0...soura
- 01 Conjunto de pinças
- 01 Tabela periódica
- 01 Tripé com haste metálica
- 01 Fogareiro a álcool com suporte
- 01 Óculos de proteção
- 01 Conjunto de Reagentes\*\*

**Reagentes Líquidos Kit Química**

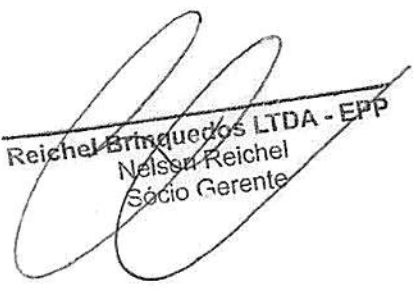
- Ácido Sulfúrico 100ml
- Fenolftaleína 50 ml
- Água destilada 1L
- Peróxido de Hidrogênio 100 ml
- Detergente 100 ml

  
Reichel Brinquedos LTDA - EPP  
Nelson Reichel  
Sócio Gerente

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



Álcool 1L  
Ácido Clorídrico 100 ml  
Azul de Bromotimol 0,1% 100 ml  
Ácido acético 100 ml  
Acetona 100ml

  
Reichel Brinquedos LTDA - EPP  
Nelson Reichel  
Sócio Gerente

  
Karina Guraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



ITEM 1 - 1 UNIDADE - KIT LABORATÓRIO 195 PEÇAS MOD. KIT LAB.1  
Preço Líquido \ Unitário R\$3.975,00

**KIT LABORATÓRIO 1 - VIDRARIAS EM PLÁSTICO**

ITEM	AN	MATERIAL
1	10	KIT COM 10 LÂMINAS PREPARADAS
2	1	LÂMINA LISA MOD. KS 7102 - cx. Com 50 lâminulas
3	1	LÂMINULAS 18X18 mm MOD. 7113 - cx. Com 100 lâminulas
4	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 25 ml
5	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 50 ml
6	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 100 ml
7	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 250 ml
8	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x100mm
9	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x200mm
10	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x350mm
11	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 50 ml
12	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 100 ml
13	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 150 ml
14	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 250 ml
15	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 400 ml
16	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 600 ml
17	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BEQUERS MOD. 2052-B
18	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PROVETAS DE 10/25 ml MOD> 2052-P10
19	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PROVETAS DE 50/100ml MOD> 2052-P50
20	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PROVETAS DE 250/250 ml MOD> 2052-P250
21	3	FRASCO ERLEMEYER MOD. 3900 - 50 ml
22	3	FRASCO ERLEMEYER MOD. 3900 - 125 ml
23	3	FRASCO ERLEMEYER MOD. 3900 - 250 ml
24	3	FRASCO ERLEMEYER MOD. 3900 - 500 ml
25	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD. 1100 - 50mm
26	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD. 1100 - 85mm
27	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD. 1100 - 100mm
28	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD. 1100 - 125mm
29	3	PISSETA GRADUADA MOD.2210 - 125 ml
30	3	PISSETA GRADUADA MOD.2210 - 250 ml
31	3	PISSETA GRADUADA MOD.2210 - 500 ml
32	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 25 ml
33	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 100 ml

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

**06.050.855/0001-03**

**EDMILSON AMAURI WITKOSKI**  
**EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS**

AV. FARRAPOS, 374 - APT 4

CEP 99700-000

ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL



34	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 – 250 ml
35	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 – 500 ml
36	50	TUBO DE ENSAIO 5 ml COM TAMPA MOD. 18060
37	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 189082 COR BRANCA
38	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 – 70mm
39	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 – 90mm
40	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 – 110mm
41	10	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL – Pct 10 pçs 23025 1ml ( ) ou 23225 2ml ( )
42	1	PIPETADOR EM PVC MOD. 1000
43	10	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS 90X15 18248E
44	10	PINÇA DE MADEIRA P/ TUBO MOD. RIC054
45	1	PINÇA TIPO RELOJOEIRO MOD. RIC012
46	1	PAPEL FILTRO 7cm Pct – cx com 100 FOLHAS
47	1	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO MOD. RIC012
48	1	ESPÁTULA COM COLHER MOD. RIC026-15
49	1	TELA DE ARAME COM REFRAATÁRIO MOD. RIC 082-14 – 14X14
50	1	TRIPÉ DE FERRO ZINCADO MOD. RIC084-1018 – 10X18
51	1	TERMÔMETRO TIPO ESPETO MOD. 1283
52	1	BANDEJA EM PÉ 2,5L MOD. 2180-2,5
52	1	LUPA DE MÃO MOD. 65CPM
54	1	BÚSSOLA EM ACRÍLICO MOD. BS2263
55	1	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO MOD. MT-5041.20
56	1	PAPEL TORNASSOL MOD. QT-NEUTRAL

06.050.855/0001-03

EDMILSO AMAURI WITKOSKI  
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS

AV. FARRAPOS, 374 - APT 4

CEP 99700-000

ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



ITEM 2 - 1 UNIDADE - LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOD. LBR - laboratório de Biologia para Ensino básico, fundamental e médio.

Preço Líquido \ Unitário R\$ 4.948,00

\* MICROSCÓPIO MONOCULAR COLEMAN 640XMOD.116/AL: cabeça: monocular com giro de 360°. Aumento: 40 - 640x. revólver: triplo. Objetivas: acromáticas :4x/0.10, 10x/0.25, 40x/0.65 (retrátil). Ocular: wf16x. Platina: quadrada 90x90mm com pinças. Enfoque: macro com parafuso de pré-focalização. Condensador: fixo 0,65 na. Diafragma: disco 2,3,4,5,7,8. Iluminação: Led de alto brilho. Alimentação: bivolt 110/220v. Acompanha: capa protetora e manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e isopor. Garantia: 12 meses/Assistência técnica permanente.

T LÂMINAS PREPARADAS COM 10 pçs: fibra de algodão; epiderme da folha de feijão; escama de peixe; fungos; raiz de pinheiro; esfregaço de sangue de sapo; casaca da cebola; perna de mosca; mucosa bucal; raiz de algodão

ESTOJO DE DESSECAÇÃO: ( tesoura cirúrgica, pinça dissecação, pinça dente de rato, bisturi nº4, lâmina para bisturi, estojo).

LAMINA LISA MOD. 7102 - 26X76mm - cx c/ 50pçs

LAMINULA MOD. G1818 - 18X18 - CX C/ 100 pçs

BEQUER 1 Und DE CADA TAMANHO: 50ml/100ml/150ml/250ml/400ml/600ml.

Placa de Petri 90x15mm - Pct c/ 100 peças.

Tubo de ensaio 10 ml 16x100mm Pacote com 50 peças.

1 und Estante para Tubo de Ensaio.

1 und Frasco para soluções 250 ml

1 und Frasco para soluções 500 ml

06.050.855/0001-03

EDMILSON AMAURI WITKOSKI  
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS

AV. FARRAPOS, 374 - APT. 4

CEP 99700-000

ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL

TORSO HUMANO BISSEXUAL 42 cm e 14 PARTES MOD. COL.3200 - Modelo de torso bissexual de 42 cm, dividido e, 14 partes e montado em base de plástico. Composto por: cabeça removível subdividida com cérebro, globo ocular exposto, epiglote, laringe, esôfago, cartilagem tireóide, traquéia, 2 pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, estômago, intestinos (grosso e delgado), rim com glândula adrenal, órgão genital masculino e feminino intercambiáveis.

ESQUELETO HUMANO 85 cm COLEMAN MOD. 1102

Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível.

É possível observar coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpos, dedos, sacro, ílio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulação sacroilíaca, fêmur, patela, tibia, fíbula, ossos do tarso, metatarso; crânio com cavidade nasal, canal auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior (mandíbula articulada).

Montado em base resistente com haste de ferro e suporte.

Possui 85cm de altura

CORAÇÃO TAMANHO NATURAL 2 PARTES COLEMAN MOD. 1307-A

É possível observar no modelo a artéria aorta, tronco pulmonar, veia cava, veia pulmonar, aurícula esquerda, aurícula direita, parede cardíaca, átrios e ventrículos, veias em alto relevo, músculo cardíaco, válvula bicúspide e tricúspide. Composto por 2 partes..

Montado em base plástica resistente com haste de ferro..

OUVIDO/ORELHA HUMANA 2 PARTES MOD.COL. 1303-B

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

É possível observar ouvido externo: mostrando a forma auricular e as características básicas do metabolismo externo; ouvido médio: mostrando o tímpano, os 3 ossos auditivos (martelo, bigorna, estribos) e o nervo auditivo e ouvido interno..

Possui 2 partes e 3 vezes ampliada.

Dimensão: 32x16x11cm

#### ARCADA HUMANA COM LÍNGUA E ESCOVA COL.1403-C

Este modelo mostra a metade superior e inferior de uma dentição adulta e possui articulação entre as mandíbulas e língua.

Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando uma escova gigante que acompanha o modelo.

É possível observar: dentição adulta completa, língua, gengiva e mandíbula.

Tamanho médio. Boca fechada com 11x9x9cm

#### OLHO GIGANTE 7 PARTES COL 1316

É possível observar no modelo o globo ocular, coróide, retina esclerótica, conjuntiva, lente (cristalino), íris, córnea, íris, humor vítreo, nervo óptico, músculo reto lateral, músculo reto superior e vasos..

Composto por 7 partes removíveis e 6 vezes ampliada..

MAPA CORPO HUMANO MOD.011 – Dobrável. Papel Plastificado dobrado em saco plástico.

MAPA A CÉLULA MOD. 012 – Dobrável. Papel Plastificado dobrado em saco plástico.

#### ITEM 3

**LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA MOD.LBF. O LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA É COMPOSTO PELOS MATERIAIS ABAIXO DESCRITOS:**

**Preço Líquido \ Unitário R\$ 8.855,00**

- Caixa de Madeira de 50x50x60cm
- Aparelho gaseológico para Lei de Boyle Mariotte.
- Conjunto para propagação de calor: Base iluminação, câmara de aquecimento, hélice e suporte em L de alumínio.
- Banco Óptico plano: Refletor de feixes múltiplos, Base com disco graduado e lentes.
- Painel eletroeletrônico.
- Painel para estudo da hidrostática.
- Par de cabos pino banana.
- Tripé com pés reguláveis e haste metálica.
- Calorímetro.
- Termômetro.
- Conjunto de corpos para trocas de calor.
- Conjunto de massas.
- Conjunto de roldanas.
- Painel em aço com indicadores de posições e roldanas.
- Cilindro de Arquimedes.
- Copo de Becker.
- Pêndulo simples.
- Dois Dinamômetros.
- Conjunto de fios.
- Régua para experimento de equilíbrio.
- Conjunto de 03 molas com suporte.
- Par de diapasões com caixa de ressonância e martelo de borracha.
- Mola helicoidal grande.
- Conjunto de Magnetismo suspensão magnética.
- Multímetro.
- Plano inclinado completo.
- Anel de Gravesand.
- Lançador horizontal com indicadores.

06.050.855/0001-03  
EDMILSON AMAURI WITKOSKI  
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS  
AV. FARRAPOS, 374 - APTº 4  
CEP 99700-000  
ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

**O Laboratório portátil de física permite a realização dos seguintes experimentos:**



- Comportamento dos gases confinados e do comportamento desses gases quanto à pressão, à temperatura e ao seu volume, Lei de Boyle-Mariotte, dilatação superficial, estudo dos meios de propagação do calor, demonstrar as propagações por condução, convecção e irradiação, comparar o grau de isolamento térmico entre diferentes materiais, corpos de prova em experimentos de calorimetria, calor, calor específico, estudo de pressão em um ponto de um líquido em equilíbrio, empuxo, princípio de Arquimedes, princípio de Stevin, princípio de Pascal, diferença entre força e pressão, pressão atmosférica, manômetros de tubo aberto e fechado, prensa hidráulica, estudo da mecânica da partícula, cinemática da partícula, movimento em duas dimensões, dinâmica da partícula, leis de Newton, equilíbrio, trabalho e energia, vantagem mecânica; princípios de conservação da energia mecânica, conservação da quantidade de movimento; choque elástico; mecânica do corpo rígido, rotação do corpo rígido, cinemática das rotações, dinâmica das rotações, momento de inércia e conservação da quantidade de movimento, pêndulo simples, mecânica dos fluidos, hidrostática, princípio de Arquimedes, determinação de densidades dos sólidos; ondulatória, movimento oscilatório, movimento harmônico simples, movimento harmônico amortecido, ondas mecânicas, ondas mecânicas longitudinais, amplitude, batimento, comprimento de onda, frequência, período, vasos comunicantes, reflexão da luz no espelho plano e suas leis, raio incidente, ângulo de incidência, ângulo de reflexão, reflexão da luz no espelho convexo, reflexão da luz no espelho côncavo e convexo, imagem real, imagem virtual, refração da luz e suas leis, ângulo de refração, ângulo limite, reflexão total, comportamento ótico da luz na lente convergente e divergente, prisma, defeitos da visão, estudo do som, interferências, batimentos, ressonância, estudo de ondas mecânicas, ondas em mola, ondas longitudinais, ondas transversais, ondas estacionárias, estudo de resistores, lâmpadas, capacitores e diodos e suas associações em série, paralela e mista, estudo de forças colineares, forças coplanares concorrentes, equilíbrio de um móvel sobre uma rampa, força de atrito estático e cinético, força de atrito atuante num móvel sobre uma rampa, movimento retilíneo uniforme, posição final e inicial.  
ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E EXPERIMENTOS

**ITEM 4 – 1 UNIDADE – LABORTÓRIO PORTÁTIL DE QUÍMICA – MOD. LBQ – O Laboratório portátil de química pode ser utilizado em qualquer sala de aula, Acompanha manual de instruções para vários experimentos.**

**Preço Líquido \ Unitário R\$ 6.947,00**

**EXPERIMENTOS**

- A PILHA DE DANIEL
- A QUÍMICA DO ENXOFRE I
- A QUÍMICA DO ENXOFRE II
- ACIDEZ DO LEITE
- ÁGUA NOS CRISTAIS
- ÁGUA MOLE E ÁGUA DURA
- ÁGUA, VINHO E CERVEJA
- BAFÔMETRO
- BICO DE BUNSEN
- FOGAREIRO
- CALOR DE NEUTRALIZAÇÃO
- CINÉTICA QUÍMICA
- CHUVA ÁCIDA I
- CHUVA ÁCIDA II
- COLA DE CASEÍNA
- CO2 ASCENDENTE
- CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO AR
- CONDUTIBILIDADE DE COMPOSTOS MOLECULARES E IÔNICOS
- CORROSÃO DO FERRO
- CROMATOGRAFIA EM PAPEL
- DECOMPOSIÇÃO DO DICROMATO DE AMÔNIO
- DENSIDADE DAS MISTURAS

**06.050.855/0001-03**

**EDMILSO AMAURI WITKOSKI**  
**EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS**

AV. FARRAPOS, 374 - APT. 4

CEP 99700-000

ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL

*Karina Juraszek*  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



DESTILAÇÃO  
DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS  
ELETRÓLISE  
EQUAÇÃO DE ARRHENIUS  
EQUILÍBRIO QUÍMICO NA ÁGUA MINERAL  
FERVENDO ÁGUA NA SERINGA  
GARRAFA AZUL  
IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CARBÔNICO  
INDICADOR ÁCIDO-BASE  
INDICADOR ÁCIDO-BASE ALTERNATIVO  
INDICADORES ÁCIDO-BASE NATURAIS  
JARDIM DE SILICATOS  
LATAS COLAPSANTES  
LEI DE GRAHAM (DIFUSÃO E EFUSÃO GASOSA)  
LUVAS INFLÁVEL  
MISTURAS HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS  
NOÇÕES DE CONCENTRAÇÃO  
O ÁLCOOL VEM DO AÇÚCAR  
OS SEMELHANTES SE ATRAEM?  
OXIDAÇÃO DE ALCOÓIS  
OXIGÊNIO  
PADRONIZAÇÃO DO NaOH E DETERMINAÇÃO DA ACIDEZ DO VINAGRE

Acompanha os seguintes Materiais

- 01 Pipeta graduada 5x5/100
- 01 Pipeta volumétrica 5 ml
- 02 Provetas graduadas cap.250 ml
- 01 Frasco erlenmeyer 600 ml
- 01 Bureta graduada 10 ml
- 01 Funil em Boro 60mm
- 01 Placa de Petri 100x20
- 01 Picnômetro 10 ml
- 01 Balão de destilação cap. 250 ml
- 04 Bastões de vidro
- 01 Condensador reto tamanho 200mm
- 01 Funil de separação 125 ml
- 01 Cadinho
- 01 Grau com pistilo
- 05 Vidros de relógio
- 24 Tubos de ensaio 16X150mm
- 01 Bandeja em plástico
- 02 Copos de Becker cap. 600 ml
- 01 Balança digital
- 01 Suporte universal

06.050.855/0001-03

EDMILSON AMAURI WITKOSKI  
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS

AV. FARRAPOS, 374 - APT 4

CEP 99700-000

ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013





- 01 Multímetro
- 01 Pacote de luvas para procedimentos
- 01 Calorímetro com corpos caloríficos
- 01 Espátula
- 01 Termômetro
- 01 Conjunto de frascos para reagentes
- 01 Conjunto de anéis de borracha
- 01 Bloco papel indicador
- 01 bloco papel de tornassol
- 01 Pêra insufladora
- 01 Lava olhos de emergência
- 04 Frascos de vidro com tampa
- 01 Escova para tubo de ensaios
- 10 Folhas de papel filtro
- 01 Suporte para tubos de ensaio
- 01 Tesoura
- 01 Conjunto de pinças
- 01 Tabela periódica
- 01 Tripé com haste metálica
- 01 Fogareiro a álcool com suporte
- 01 Óculos de proteção
- 01 Conjunto de Reagentes\*\*

**\*\* Relação de reagentes inclusos:  
Reagentes sólidos Kit Química**

- Sulfato de Cobre 50g
- Sulfato de Zinco 50g
- Cloreto de Sódio 50g
- Cobre em Aparas 50g
- Zinco em Aparas 50g
- Hidróxido de Sódio 50g
- Iodeto de potássio 50g
- Dicromato de Potássio
- Cloreto de Potássio 50g
- Cloreto de lítio 50g
- Enxofre 50g
- Bicarbonato de Sódio 50g
- Ácido Sulfúrico 100ml
- Fenolftaleína 50 ml
- Água destilada 1L
- Peróxido de Hidrogênio 100 ml
- Detergente 100 ml
- Álcool 1L
- Ácido Clorídrico 100 ml
- Azul de Bromotimol 0,1% 100 ml
- Ácido acético 100 ml
- Acetona 100ml

**06.050.855/0001-03**

**EDMILSO AMAURI WITKOSKI  
EDITORA E LIVRARIA FARRAPOS**

AV. FARRAPOS, 374 - APT. 4

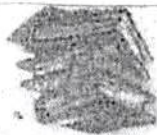
CEP 99700-000

ERECIM - RIO GRANDE DO SUL

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

**DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA**  
 Fone: (64) 9148-1386 / (42) 9982-1901  
 E-mail: distribuidora@aratiba.com.br / contato@aratiba.com.br  
 Rua Maranhão 26 - Aratiba  
 Cep 98770-000 - Rio Grande do Sul  
 Contato: 07.936.920/0001-65 - Inscr. Est. 004/0009871

ITEM 1 - 1 UNIDADE - KIT LABORATÓRIO 195 PEÇAS MODELO KIT LAB. 1  
 PREÇO UNITÁRIO - R\$ 3.985,00



ITEM	AN	MATERIAL
1	10	KIT COM 10 LÂMINAS PREPARADAS
2	1	LÂMINA LISA MOD. KS 7102 - cx. Com 50 lâminas
3	1	LÂMINULAS 18x18 mm MOD. 7113 - cx. Com 100 lâminas
4	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 25 ml
5	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 50 ml
6	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 100 ml
7	1	BALÃO VOLUMÉTRICO MOD. 3800 - 250 ml
8	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x100mm
9	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x200mm
10	3	BASTÃO EM PP MACIÇO MOD. 2600 - 8x350mm
11	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 50 ml
12	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 100 ml
13	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 150 ml
14	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 250 ml
15	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 400 ml
16	3	BECKER EM POLIPROPILENO MOD. 2000 - 600 ml
17	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BEQUERS MOD. 2052-B
18	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PROJETAS DE 10/25 ml MOD > 2052-P10
19	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PROJETAS DE 50/100ml MOD > 2052-P50
20	1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE PROJETAS DE 250/250 ml MOD > 2052-P250
21	3	FRASCO ERLEMEYER MOD. 3900 - 50 ml
22	3	FRASCO ERLEMEYER MOD. 3900 - 125 ml
23	3	FRASCO ERLEMEYER MOD. 3900 - 250 ml
24	3	FRASCO ERLEMEYER MOD. 3900 - 500 ml
25	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD. 1100 - 50mm
26	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD. 1100 - 85mm
27	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD. 1100 - 100mm
28	3	FUNIL ANALÍTICO EM POLIPROPILENO MOD. 1100 - 125mm
29	3	PISSETA GRADUADA MOD.2210 - 125 ml
30	3	PISSETA GRADUADA MOD.2210 - 250 ml
31	3	PISSETA GRADUADA MOD.2210 - 500 ml
32	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 25 ml
33	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 - 100 ml

**07.936.920/0001-65**  
 DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
 ARATIBA LTDA  
 RUA MARANHÃO, 26  
 CENTRO - CEP 98770-000  
 ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL  
 Karina Kuraszek  
 Diretora Depto Ensino Fundamental  
 Portaria 059/2013

**DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA**

Fone: (54) 9148-1388 / (42) 9862-1901  
 E-mail: distribuidoradellivrosaratiba@hotmail.com  
 marciocacholl@yahoo.com.br  
 Rua Maranhão, 26 - Aratiba  
 Cep 99770-000 - Rio Grande do Sul  
 Cnpj: 07.936.920/0001-65 - Inscr. Est.: 004/0009971



34	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 – 250 ml
35	3	PROVETA EM POLIPROPILENO MOD.0900 – 500 ml
36	50	TUBO DE ENSAIO 5 ml COM TAMPA MOD. 18060
37	1	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO 189082 COR BRANCA
38	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 – 70mm
39	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 – 90mm
40	3	VIDRO DE RELÓGIO MOD. 2400 – 110mm
41	10	PIPETA SOROLÓGICA DESCARTÁVEL – Pct 10 pçs 23025 1ml ( ) ou 23225 2ml ( )
42	1	PIPETADOR EM PVC MOD. 1000
43	10	PLACAS DE PETRI DESCARTÁVEIS 90X15 18248E
44	10	PINÇA DE MADEIRA P/ TUBO MOD. RIC054
45	1	PINÇA TIPO RELOJOEIRO MOD. RIC012
46	1	PAPEL FILTRO 7cm Pct – cx com 100 FOLHAS
47	1	BICO DE BUNSEN COM REGISTRO MOD. RIC012
48	1	ESPÁTULA COM COLHER MOD. RIC026-15
49	1	TELA DE ARAME COM REFRAATÁRIO MOD. RIC 082-14 – 14X14
50	1	TRIPÉ DE FERRO ZINCADO MOD. RIC084-1018 – 10X18
51	1	TERMÔMETRO TIPO ESPETO MOD. 1283
52	1	BANDEJA EM PÉ 2,5L MOD. 2180-2,5
52	1	LUPA DE MÃO MOD. 65CPM
54	1	BÚSSOLA EM ACRÍLICO MOD. BS2263
55	1	TERMÔMETRO DE MERCÚRIO MOD. MT-5041.20
56	1	PAPEL TORNASSOL MOD. QT-NEUTRAL

**07.936.920/0001-65**  
 DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
 ARATIBA LTDA  
 RUA MARANHÃO, 26  
 CENTRO - CEP 99770-000  
 ARATIBA - RIO-GRANDE DO SUL

*Karina Juraszek*  
 Diretora Deplo. Ensino Fundamental  
 Portaria 059/2013

**DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA**



Fone: (54) 9148-1388 / (42) 9962-1901  
E-mail: distribuidoradolivrosaratiba@hotmail.com  
marcioscholl@yahoo.com.br  
Rua Maranhão, 28 - Aratiba  
Cap. 98770-000 - Rio Grande do Sul  
CNPJ: 07935920/0001-65 - Inscr. Est. 004/0009971



ITEM 2 – 1 UNIDADE – LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOD. LBR – laboratório de Biologia para Ensino básico, fundamental e médio.

Preço Líquido \ Unitário R\$ 4.960,00

\* MICROSCÓPIO MONOCULAR COLEMAN 640XMOD.116/AL: cabeça: monocular com giro de 360°. Aumento: 40 – 640x. revólver: triplo. Objetivas: acromáticas :4x/0.10, 10x/0.25, 40x/0.65 (retrátil). Ocular:wf16x. Platina: quadrada 90x90mm com pinças. Enfoque: macro com parafuso de pré-focalização. Condensador: fixo 0,65 na. Diafragma: disco 2,3,4,5,7,8. Iluminação: Led de alto brilho. Alimentação: bivolt 110/220v. Acompanha: capa protetora e manual de instruções. Embalagem: caixa de papelão e isopor. Garantia: 12 meses/Assistência técnica permanente.

KIT LÂMINAS PREPARADAS COM 10 pçs: fibra de algodão; epiderme da folha de feijão; escama de peixe; fungos; raiz de pinheiro; esfregaço de sangue de sapo; casaca da cebola; perna de mosca; mucosa bucal; raiz de algodão

ESTOJO DE DESSECAÇÃO: ( tesoura cirúrgica, pinça dissecação, pinça dente de rato, bisturi nº4, lâmina para bisturi, estojo).

LAMINA LISA MOD. 7102 – 26X76mm – cx c/ 50pçs

LAMINULA MOD. G1818 – 18X18 – CX C/ 100 pçs

BEQUER 1 Und DE CADA TAMANHO: 50ml/100ml/150ml/250ml/400ml/600ml.

Placa de Petri 90x15mm – Pct c/ 100 peças.

Tubo de ensaio 10 ml16x100mm Pacote com 50 peças.

1 und Estante para Tubo de Ensaio.

1 und Frasco para soluções 250 ml

1 und Frasco para soluções 500 ml

TORSO HUMANO BISSEXUAL 42 cm e 14 PARTES MOD. COL.3200 – Modelo de torso bissexual de 42 cm, dividido e, 14 partes e montado em base de plástico. Composto por: cabeça removível subdividida com cérebro, globo ocular exposto, epiglote, laringe, esôfago, cartilagem tireóide, traquéia, 2 pulmões, coração, fígado com vesícula biliar, estômago, intestinos (grosso e delgado), rim com glândula adrenal, órgão genital masculino e feminino intercambiáveis.

ESQUELETO HUMANO 85 cm COLEMAN MOD. 1102

Modelo de esqueleto articulado médio com braços, pernas e caixa craniana removível.

É possível observar coluna vertebral, esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, ulna, rádio, ossos do carpo, metacarpos, dedos, sacro, ílio, ísquio, sínfise púbica, cóccix, púbis, articulação sacroilíaca, fêmur, patela, tibia, fibula, ossos do tarso, metatarso; crânio com cavidade nasal, canal auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior (mandíbula articulada).

Montado em base resistente com haste de ferro e suporte.

Possui 85cm de altura

CORAÇÃO TAMANHO NATURAL 2 PARTES COLEMAN MOD. 1307-A

É possível observar no modelo a artéria aorta, tronco pulmonar, veia cava, veia pulmonar, aurícula esquerda, aurícula direita, parede cardíaca, átrios e ventrículos, veias em alto relevo, músculo cardíaco, válvula bicúspide e tricúspide. Composto por 2 partes..

Montado em base plástica resistente com haste de ferro..

OUVIDO/ORELHA HUMANA 2 PARTES MOD.COL. 1303-B

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

07.936.920/0001-65

DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
ARATIBA LTDA

RUA MARANHÃO, 28

CENTRO - CEP 98770-000

ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL

## DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA



Fone: (54) 9148-1388 / (42) 9962-1901

E-mail: distribuidoradelivrosaratiba@hotmail.com

marcioscholt@yaho.com.br

Rua Maranhão 26 - Aratiba

Cep 99770-000 - Rio Grande do Sul

Cnpj: 07936920/0001-65 - Inscr. Est. 004/0009971



É possível observar ouvido externo: mostrando a forma auricular e as características básicas do metabolismo externo; ouvido médio: mostrando o tímpano, os 3 ossos auditivos (martelo, bigorna, estribos) e o nervo auditivo e ouvido interno..

Possui 2 partes e 3 vezes ampliada.

Dimensão: 32x16x11cm

### ARCADA HUMANA COM LÍNGUA E ESCOVA COL.1403-C

Este modelo mostra a metade superior e inferior de uma dentição adulta e possui articulação entre as mandíbulas e língua.

Ideal para ensinar técnicas corretas de higiene bucal, usando uma escova gigante que acompanha o modelo.

É possível observar: dentição adulta completa, língua, gengiva e mandíbula.

Tamanho médio. Boca fechada com 11x9x9cm

### OLHO GIGANTE 7 PARTES COL 1316

É possível observar no modelo o globo ocular, coróide, retina esclerótica, conjuntiva, lente (cristalino), pupila, córnea, íris, humor vítreo, nervo óptico, músculo reto lateral, músculo reto superior e vasos..

Composto por 7 partes removíveis e 6 vezes ampliada..

MAPA CORPO HUMANO MOD.011 – Dobrável. Papel Plastificado dobrado em saco plástico.

MAPA A CÉLULA MOD. 012 – Dobrável. Papel Plastificado dobrado em saco plástico.

### ITEM 3

**LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA MOD.LBF. O LABORATÓRIO PORTÁTIL DE FÍSICA É COMPOSTO PELOS MATERIAIS ABAIXO DESCRITOS:**

**Preço Líquido \ Unitário R\$ 8.870,00**

- Caixa de Madeira de 50x50x60cm
- Aparelho gaseológico para Lei de Boyle Mariotte.
- Conjunto para propagação de calor: Base iluminação, câmara de aquecimento, hélice e suporte em L de alumínio.
- Banco Óptico plano: Refletor de feixes múltiplos, Base com disco graduado e lentes.
- Painel eletroeletrônico.
- Painel para estudo da hidrostática.
- Par de cabos pino banana.
- Tripé com pés reguláveis e haste metálica.
- Calorímetro.
- Termômetro.
- Conjunto de corpos para trocas de calor.
- Conjunto de massas.
- Conjunto de roldanas.
- Painel em aço com indicadores de posições e roldanas.
- Cilindro de Arquimedes.
- Copo de Becker.
- Pêndulo simples.
- Dois Dinamômetros.
- Conjunto de fios.
- Régua para experimento de equilíbrio.
- Conjunto de 03 molas com suporte.
- Par de diapasões com caixa de ressonância e martelo de borracha.
- Mola helicoidal grande.
- Conjunto de Magnetismo suspensão magnética.
- Multímetro.
- Plano inclinado completo.
- Anel de Gravesand.
- Lançador horizontal com indicadores.

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

**07.936.920/0001-65**

**DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
ARATIBA LTDA**

RUA MARANHÃO, 26

CENTRO - CEP 99770-000

ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL

O Laboratório portátil de física permite a realização dos seguintes experimentos:

# DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA



Fone: (54) 9143-1388 / (42) 9962-1901  
E-mail: distribuidoradelivrosaratiba@hotmail.com  
marciacchelli@yahoo.com.br  
Rua Maranhão, 28 - Aratiba  
Cep 99770-000 - Rio Grande do Sul



- Comportamento dos gases confinados e do comportamento desses gases quanto à pressão, à temperatura e ao seu volume. Lei de Boyle-Mariotte, dilatação superficial, estudo dos meios de propagação do calor, demonstrar as propagações por condução, convecção e irradiação, comparar o grau de isolamento térmico entre diferentes materiais, corpos de prova em experimentos de calorimetria, calor, calor específico, estudo de pressão em um ponto de um líquido em equilíbrio, empuxo, princípio de Arquimedes, princípio de Stevin, princípio de Pascal, diferença entre força e pressão, pressão atmosférica, manômetros de tubo aberto e fechado, prensa hidráulica, estudo da mecânica da partícula, cinemática da partícula, movimento em duas dimensões, dinâmica da partícula, leis de Newton, equilíbrio, trabalho e energia, vantagem mecânica; princípios de conservação da energia mecânica, conservação da quantidade de movimento; choque elástico; mecânica do corpo rígido, rotação do corpo rígido, cinemática das rotações, dinâmica das rotações, momento de inércia e conservação da quantidade de movimento, pêndulo simples, mecânica dos fluidos, hidrostática, princípio de Arquimedes, determinação de densidades dos sólidos; ondulatória, movimento oscilatório, movimento harmônico simples, movimento harmônico amortecido, ondas mecânicas, ondas mecânicas longitudinais, amplitude, batimento, comprimento de onda, frequência, período, vasos comunicantes, reflexão da luz no espelho plano e suas leis, raio incidente, ângulo de incidência, ângulo de reflexão, reflexão da luz no espelho convexo, reflexão da luz no espelho côncavo e convexo, imagem real, imagem virtual, refração da luz e suas leis, ângulo de refração, ângulo limite, reflexão total, comportamento ótico da luz na lente convergente e divergente, prisma, defeitos da visão, estudo do som, interferências, batimentos, ressonância, estudo de ondas mecânicas, ondas em mola, ondas longitudinais, ondas transversais, ondas estacionárias, estudo de resistores, lâmpadas, capacitores e diodos e suas associações em série, paralela e mista, estudo de forças colineares, forças coplanares concorrentes, equilíbrio de um móvel sobre uma rampa, força de atrito estático e cinético, força de atrito atuante num móvel sobre uma rampa, movimento retilíneo uniforme, posição final e inicial.

ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM E EXPERIMENTOS

ITEM 4 – 1 UNIDADE – LABORATÓRIO PORTÁTIL DE QUÍMICA – MOD. LBQ – O Laboratório portátil de química pode ser utilizado em qualquer sala de aula, Acompanha manual de instruções para vários experimentos.

Preço Líquido \ Unitário R\$ 6.960,00

## EXPERIMENTOS

A PILHA DE DANIEL  
A QUÍMICA DO ENXOFRE I  
A QUÍMICA DO ENXOFRE II  
ACIDEZ DO LEITE  
ÁGUA NOS CRISTAIS  
ÁGUA MOLE E ÁGUA DURA  
ÁGUA, VINHO E CERVEJA  
BAFÔMETRO  
BICO DE BUNSEN  
FOGAREIRO  
CALOR DE NEUTRALIZAÇÃO  
CINÉTICA QUÍMICA  
CHUVA ÁCIDA I  
CHUVA ÁCIDA II  
COLA DE CASEÍNA  
CO2 ASCENDENTE  
CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO NO AR  
CONDUTIBILIDADE DE COMPOSTOS MOLECULARES E IÔNICOS  
CORROSÃO DO FERRO  
CROMATOGRÁFIA EM PAPEL  
DECOMPOSIÇÃO DO DICROMATO DE AMÔNIO  
DENSIDADE DAS MISTURAS

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

07.936.920/0001-65

DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
ARATIBA LTDA

RUA MARANHÃO, 28  
CENTRO - CEP 99770-000  
ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL

# DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA



Fone: (54) 9148-1388 / (42) 9962-1901  
E-mail: distribuidoradelivrosaratiba@hotmail.com  
marciochoil@yahoo.com.br  
Rua Maranhão, 26 - Aratiba  
Cep 99770-000 - Rio Grande do Sul  
Cnpj: 07.936.920/0001-65 - Inscr. Est. 004/0009971



DESTILAÇÃO  
DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS  
ELETRÓLISE  
EQUAÇÃO DE ARRHENIUS  
EQUILÍBRIO QUÍMICO NA ÁGUA MINERAL  
FERVENDO ÁGUA NA SERINGA  
GARRAFA AZUL  
IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CARBÔNICO  
INDICADOR ÁCIDO-BASE  
INDICADOR ÁCIDO-BASE ALTERNATIVO  
INDICADORES ÁCIDO-BASE NATURAIS  
JARDIM DE SILICATOS  
LATAS COLAPSANTES  
LEI DE GRAHAM (DIFUSÃO E EFUSÃO GASOSA)  
LUVA INFLÁVEL  
MISTURAS HOMOGÊNEAS E HETEROGÊNEAS  
NOÇÕES DE CONCENTRAÇÃO  
O ÁLCOOL VEM DO AÇÚCAR  
OS SEMELHANTES SE ATRAEM?  
OXIDAÇÃO DE ALCOÓIS  
OXIGÊNIO  
PADRONIZAÇÃO DO NaOH E DETERMINAÇÃO DA ACIDEZ DO VINAGRE

## Acompanha os seguintes Materiais

- 01 Pipeta graduada 5x5/100
- 01 Pipeta volumétrica 5 ml
- 02 Provetas graduadas cap.250 ml
- 01 Frasco erlenmeyer 600 ml
- 01 Bureta graduada 10 ml
- 01 Funil em Boro 60mm
- 01 Placa de Petri 100x20
- 01 Picnômetro 10 ml
- 01 Balão de destilação cap. 250 ml
- 04 Bastões de vidro
- 01 Condensador reto tamanho 200mm
- 01 Funil de separação 125 ml
- 01 Cadinho
- 01 Grau com pistilo
- 05 Vidros de relógio
- 24 Tubos de ensaio 16X150mm
- 01 Bandeja em plástico
- 02 Copos de Becker cap. 600 ml
- 01 Balança digital
- 01 Suporte universal

*Karina Guraszek*  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

**07.936.920/0001-65**

**DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
ARATIBA LTDA**

RUA MARANHÃO, 26

CENTRO - CEP 99770-000

ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL

# DISTRIBUIDORA DE LIVROS ARATIBA LTDA

Fone: (54) 9148-1388 / (42) 9962-1901

E-mail: distribuidora@lvrararitiba@hotmail.com

marciuscholik@yahoo.com.br

Rua Maranhão, 26 - Aratiba

Cep 99770-000 - Rio Grande do Sul

Cnpj: 07.936.920/0001-65 - Inscr. Est. 004/0009971



- 01 Multímetro
- 01 Pacote de luvas para procedimentos
- 01 Calorímetro com corpos caloríficos
- 01 Espátula
- 01 Termômetro
- 01 Conjunto de frascos para reagentes
- 01 Conjunto de anéis de borracha
- 01 Bloco papel indicador
- 01 bloco papel de tornassol
- 01 Pêra insufladora
- 01 Lava olhos de emergência
- 04 Frascos de vidro com tampa
- 01 Escova para tubo de ensaios
- 10 Folhas de papel filtro
- 01 Suporte para tubos de ensaio
- 01 Tesoura
- 01 Conjunto de pinças
- 01 Tabela periódica
- 01 Tripé com haste metálica
- 01 Fogareiro a álcool com suporte
- 01 Óculos de proteção
- 01 Conjunto de Reagentes\*\*

## \*\* Relação de reagentes inclusos:

### Reagentes sólidos Kit Química

- Sulfato de Cobre 50g
- Sulfato de Zinco 50g
- Cloreto de Sódio 50g
- Cobre em Aparas 50g
- Zinco em Aparas 50g
- Hidróxido de Sódio 50g
- Iodeto de potássio 50g
- Dicromato de Potássio
- Cloreto de Potássio 50g
- Cloreto de lítio 50g
- Enxofre 50g
- Bicarbonato de Sódio 50g
- Ácido Sulfúrico 100ml
- Fenolftaleína 50 ml
- Água destilada 1L
- Peróxido de Hidrogênio 100 ml
- Detergente 100 ml
- Álcool 1L
- Ácido Clorídrico 100 ml
- Azul de Bromotimol 0,1% 100 ml
- Ácido acético 100 ml
- Acetona 100ml

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

07.936.920/0001-65

DISTRIBUIDORA DE LIVROS  
ARATIBA LTDA.

RUA MARANHÃO, 26

CENTRO - CEP 99770-000

ARATIBA - RIO GRANDE DO SUL





Soluções em Brincar



Renato Marcelino Rabello me  
Rua São Paulo, Nº 444, sala 104  
41830-181 - Salvador, BA  
Telefone: (71) 3033-5665  
CNPJ: 21.048.222/0001-54

## Proposta N° 282

Para

Município de Irineópolis  
CNPJ: 83.102.558/0001-05, IE: ISENTO  
R. Paraná, 200, Irineópolis  
89440-000 - Irineópolis, SC  
Fone: (47) 3625-1111, batschauer11@yahoo.com.br

Número da Proposta	282
Data	17/07/2017

Vendedor(a): Gerson Gutierrez

Itens de produto ou serviço

Item	Código	Un	Qtd.	Preço lista	Desc. Item %	Preço un.	Preço total
Caminha Empilhável Luxo.....	Cam000	pc	70,00	225,00	0,00	225,00	15.750,00

N° de Itens	Total outros itens	Total dos itens	Desconto	Frete	Total da proposta
1,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	15.750,00

Condições gerais

Prazo de entrega	30
Validade	30 dia(s)
Garantia	18 mes(es)

Observações

--

Atenciosamente,  
Departamento de vendas

  
Karina Guraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



**Serviços de Apoio Administrativo e Comérico de  
Mat. Escolares, Cooperativos e Esportivos Ltda Me**

**CNPJ: 17.670.164/0001-29 Insc. Estadual: 256967261 Insc. Municipal: 876**

Rua Antônio Pedro Scherer, 7533, Sala 01 - Santa Maria

88180-000 - Antônio Carlos - SC

Fone: (48) 8815-2125 - E-mail: [qgx@hotmail.com.br](mailto:qgx@hotmail.com.br)

Para  
PREFEITURA DE IRINEÓPOLIS  
A/C – Sra. Gilsen  
Irineópolis - SC

Conforme solicitado encaminhamos orçamento dos itens solicitados:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	TOTAL
01	70	<p><b>CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMINIO</b>, empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes. - as duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente. - a área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m<sup>2</sup>, com anti-fungo, anti-uv, anti-oxidante, anti-chama, isento de ftalatos, anti-transpirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. - alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Ponteiras de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. - todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. - Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deverá ser entregue montada. - a cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. - a cabeceira da caminha deverá ser personalizada com o logo da Prefeitura na forma de tampografia nas dimensões 5,5cm de altura x 5 cm de largura em uma única cor. Leito da caminha personalizado com o logo da prefeitura através de tinta UV resistente a produtos químicos, intempéries, impacto, lavagem e manuseio em uma única cor. - medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura.</p>	R\$ 205,00	R\$14.530,00

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



Antonio Carlos, 21 de Julho de 2017.

Garantia: 12 (doze) meses;

Prazo de Entrega: 30 dias;

Pagamento: 30 dias com empenho prévio, privado a negociar;

Validade do Orçamento: 60 dias, Frete: Grátis

Dados Bancários: Banco do Brasil: Agencia: 3634-X Conta Corrente 50520-X

  
**FÁBIO LUIZ EGERT**  
**sócio proprietário**  
**(48) 8815-2125**

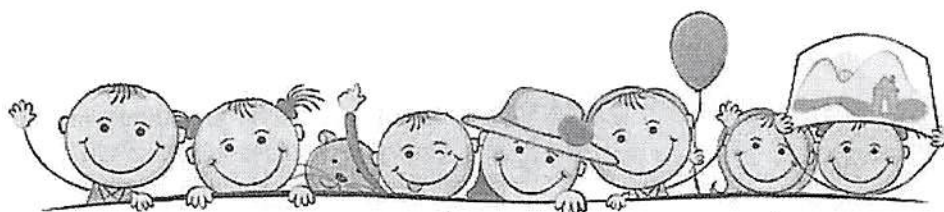
  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

<b>Empresa:</b> Crescer Indústria e Comércio de Injetados Plásticos Eireli-ME
<b>CNPJ:</b> 18.658.463/0001-00
<b>Contato:</b> Natália Waschow Minatto Toss
<b>Endereço:</b> Av. Rio Branco, nº 980 - Ana Rech
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:licitacao@crecser.ind.br">licitacao@crecser.ind.br</a> <b>Fone:</b> (54) 3534-8826
<b>Validade da Proposta:</b> 60 dias.



## ORÇAMENTO PARA MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS

Item	Descrição do item	Und.	Quant.	Valor unit.	Valor total
01	<p><b>Caminha empilhável:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- as duas cabeceiras devem ser inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em polipropileno. O produto deverá ser atóxico, com aditivo antibacteriano, eficaz para cepas <i>gran-positivas</i> e <i>gran-negativas</i>, apresentar excelente acabamento, sem rebarbas e bordas cortantes.</li><li>- as duas estruturas laterais devem ser em tubos de alumínio com espessura mínima de 1,59mm de alta qualidade de acabamento, além de ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade. Deverá ainda, ser leve e resistente.</li><li>- a área de repouso deve ser composta por um leito de rede vazada, 100% poliéster empastado em PVC, com espessura mínima de 0,51mm e gramatura mínima de 310g/m<sup>2</sup>, com anti fungo, anti uv, anti oxidante, anti chama, isento de ftalatos, antitranspirante e lavável. As laterais devem ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual.</li><li>- alta resistência a peso, suportando até 50 kg.</li><li>- apresentar em anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti chamas, laudo que ateste a ausência de ftalatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas <i>gran-positivas</i> e <i>gran-negativas</i> (original ou cópia autenticada).</li><li>- ponteiros de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente.</li><li>- todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha.</li><li>- Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter</li></ul>	UNID	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00



Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro.  
A cama deverá ser entregue montada.

- a cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos.
- a cabeceira da caminha deverá ser personalizada com o logo da Prefeitura na forma de tampografia nas dimensões 5,5cm de altura x 5 cm de largura em uma única cor. Leito da caminha personalizado com o logo da prefeitura através de tinta uv resistente a produtos químicos, intempéries, impacto, lavagem e manuseio em uma única cor.
- medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura.
- Apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentado pela NBR-nm 300/2014.
- garantia de 18 meses.



Caxias do Sul, 20 de Julho de 2017.

**18.658.463/0001-00**

**CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
INJETADOS PLÁSTICOS EIRELI - ME**

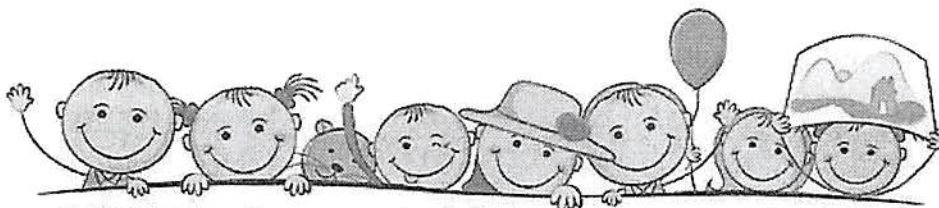
AV. RIO BRANCO, 980 - SALA 02  
Bairro Ana Rech - CEP 95060-145

**CAXIAS DO SUL - RS**

*Josiele de Lima*

Josiele de Lima

Crescer Indústria e Comércio de  
Injetados Plásticos Eireli ME  
CNPJ: 18.658.463/0001-00  
Tel: (54) 3534-8826

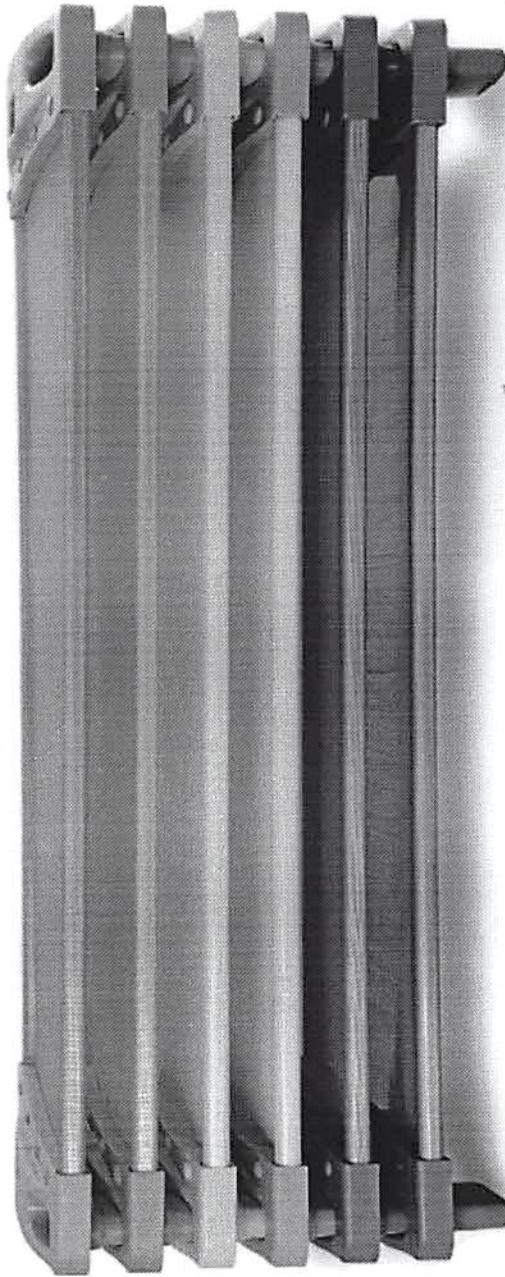
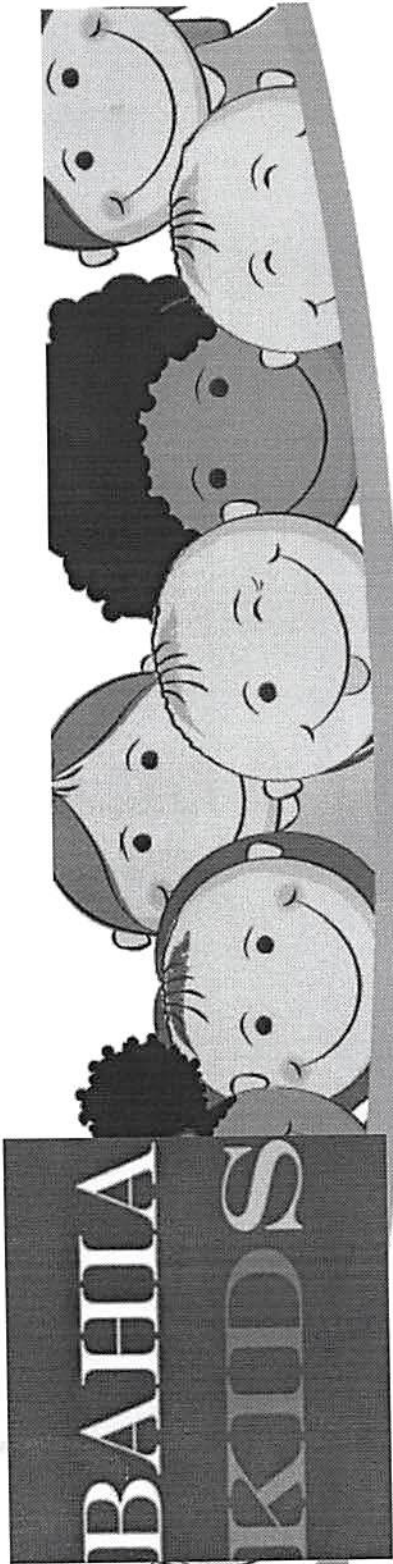


**CRESCER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INJETADOS PLÁSTICOS**

Av. Rio Branco, 980, Ana Rech, Caxias do Sul, RS - CEP: 95060-145 Fone: (54) 3534-8826

[www.crescer.ind.br](http://www.crescer.ind.br)

*Arno Juraszek*  
Arno Juraszek  
Diretor Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013



Compactas

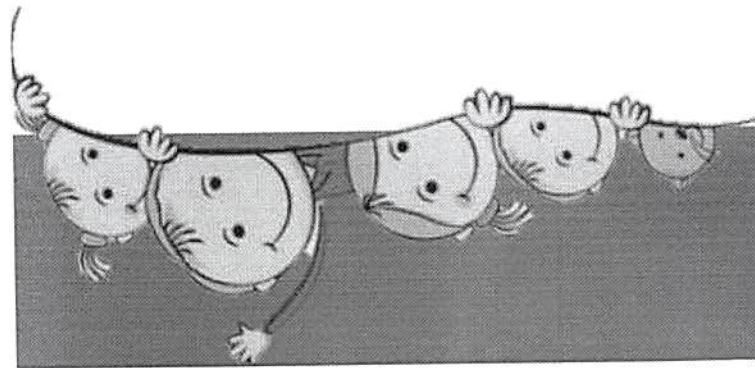
Seguras

Ecológicas

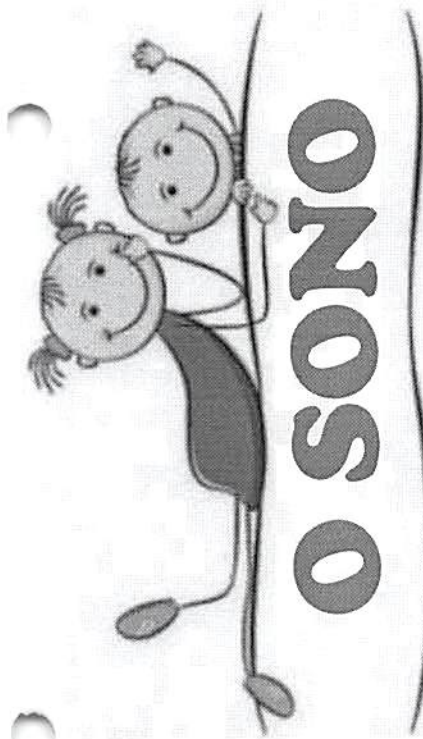
Confortáveis

Leves

Higiênicas

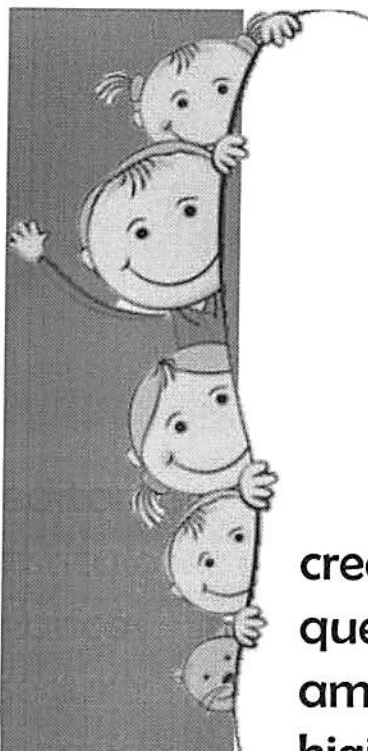


**CAMA EMPILHÁVEL**



Problemas de saúde, como a obesidade e a menor resistência a doenças, e problemas de comportamento, como hiperatividade, impulsividade e desatenção, podem estar relacionados com a falta de sono na criança.

Para garantir o desenvolvimento saudável das crianças, bons hábitos de sono devem ser formados desde muito cedo e as horas de sono necessárias para cada idade devem ser respeitadas.



**CAMA EMPILHÁVEL**

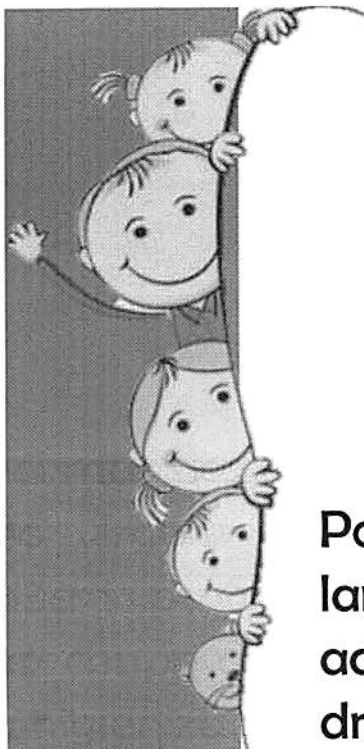


Acreditamos ainda que as creches são instituições educacionais em que as crianças têm direito ao ambiente seguro e desafiante, à higiene, à saúde, à alimentação saudável, ao afeto e ao bom desenvolvimento das suas capacidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais.

Para isso, é preciso dar plenas condições a essas instituições para satisfazerem as necessidades essenciais das crianças, como o sono, o que justifica a aquisição das caminhas empilháveis.





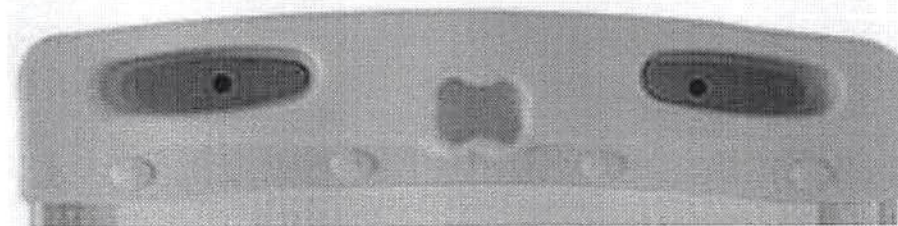


**CAMA EMPILHÁVEL**



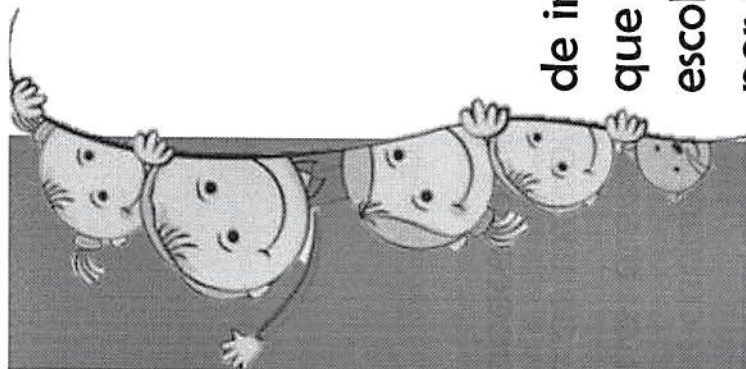
## CABECEIRAS

A cama possui duas cabeceiras inteiriças produzidas em Polipropileno virgem (pp não reciclado), nas dimensões de 60cm largura x 13cm profundidade x 15cm altura, com suporte para acondicionar chupeta e acabamento sem rebarbas. Tem ainda 4 drenos para higienização e 2 ponteiros de borracha antiderrapante.

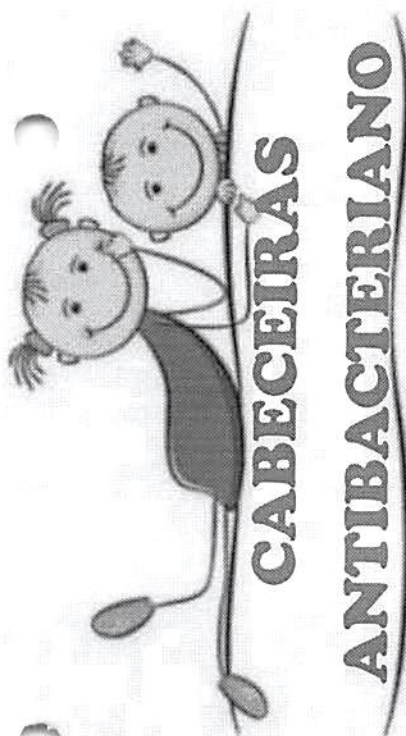


O material é 100% virgem, isto quer dizer que não tem matéria prima reciclada na composição do processo de injeção. Destacamos que quando a matéria prima é reciclada, de qualquer forma ela está contaminada, pois está misturada com outros materiais dos quais não se tem informação de origem. Isto é, de procedência duvidosa.

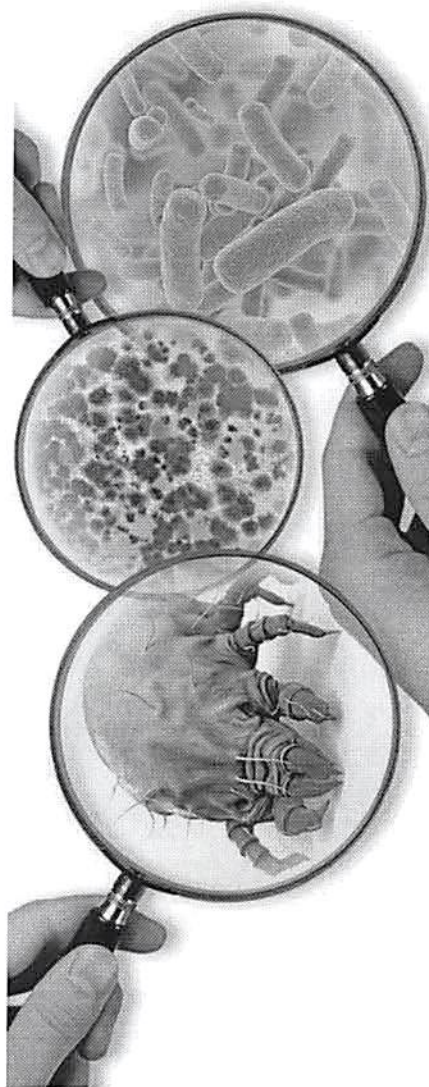


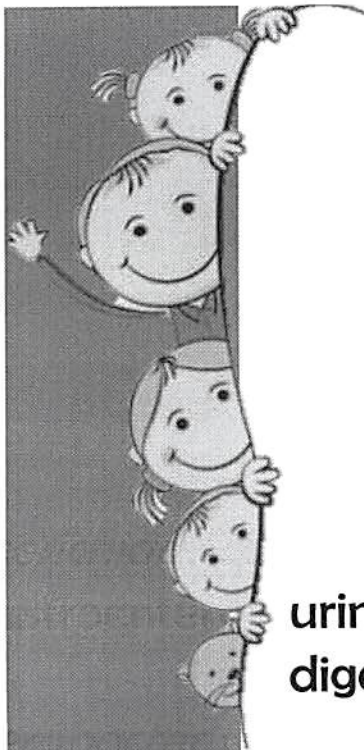


## CAMA EMPILHÁVEL



As cabeceiras possuem um aditivo antibacteriano no processo de injeção do polímero, tornando a Caminha Empilhável um produto que auxilia na prevenção de doenças já conhecidas no ambiente escolar, pois as crianças e professoras que entram em contato direto ou por difusão (cerca de meio metro) com as cabeceiras das caminhas, ou que permanecem no ambiente, tem acesso com eficácia antibacteriana para O6 cepas de bactérias.





**CAMA EMPILHÁVEL**

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

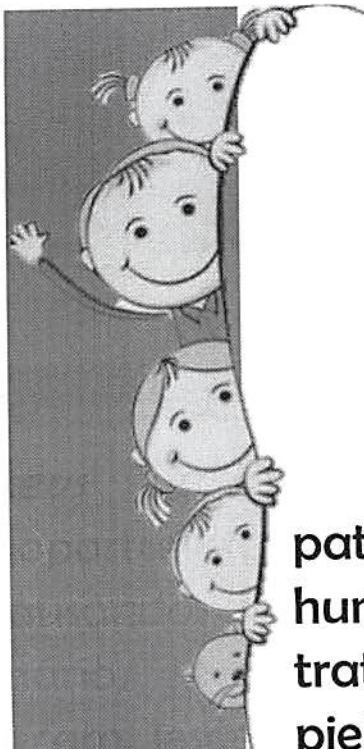


*Escherichia coli* - causa infecções urinárias e gastroenterites, agindo sobre o sistema digestório.

*Enterobacter cloacae* - do tipo oportunista ataca o sistema imunitário do hospedeiro com infecções ou lesões, além de causar problemas na pele, sistema respiratório, infecções urinárias, artrite séptica, e inflamação das válvulas cardíacas.

*Salmonella typhimurium* causadora da Febre tifóide é uma doença infectocontagiosa, causadora de Septicemia e das Gastroenterites.





**CAMA EMPILHÁVEL**



*Proteus vulgaris* agente patogênico oportunista em seres humanos, causando infecções do trato urinário, cistites ou pielonefrites, com lesões e abscessos no fígado.

*Bacillus subtilis* não é considerado patogênico humano por ter baixa probabilidade de infecção, porém, pode contaminar os alimentos.

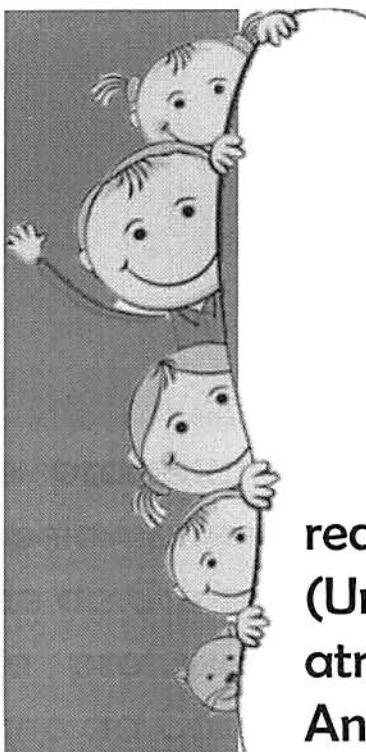
*Staphylococcus aureus* provoca infecções nas vias respiratórias e na pele.





# CABECEIRAS ANTIBACTERIANO

Este processo foi certificado através de testes e análises realizadas pelo Laboratório de Microbiologia Clínica da UCS (Universidade de Caxias do Sul) que resultaram em um Laudo técnico atribuindo a profilaxia das bactérias através da cabeceira com Antibacteriano da Caminha Empilhável.



**CAMA EMPILHÁVEL**

Karina J. Anuszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

**UCS** UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
Relatório de Ensaio  
LMC - PG 200 rev 03  
Laboratório de Microbiologia Clínica

Relatório de Ensaio Nº 5899/14

Nome/Instituição: Superior Instituto de Caxias do Sul - Pignatari LTDA  
Endereço: Rua Padre Silveira de Moraes 103 - Centro - Caxias do Sul - RS  
CNPJ: 07.030.384/0001-99

Amostra Nº: 2045/14

Problema relatado: 30 unidades de injetáveis (PI) de 2,0m e 2,0cm separadas para análise bacteriológica. Realização: Cabeceira para cama infantil a 2% e 8 minutos sem ação antibacteriana.  
Data realização do ensaio: 15/02/2014 Responsável pela coleta: JG/SL

**Resultados Análise Microbiológica**

Método: Qualitativo por (B)oro e por corantes para verificação da presença de unidades antibacterianas, teste a placa bacteriana pasteurizada ATCC (A)nalisação (Type Culture Counters).

Quadro 1. Atividade antibacteriana frente a seis cepas bacterianas padronizadas ATCC:

Unidade	Exatidão de Análise	Coliformes aeróbios	Coliformes aeróbios totais	Coliformes aeróbios facultativos	Coliformes aeróbios anaeróbios	Enterococos	Staphylococcus aureus	Streptococcus pneumoniae
01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01
01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02
01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03
01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04
01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05
01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06

**UCS** UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
Relatório de Ensaio  
LMC - PG 200 rev 03  
Laboratório de Microbiologia Clínica

Relatório de Ensaio Nº 5899/14

Nome/Instituição: Superior Instituto de Caxias do Sul - Pignatari LTDA  
Endereço: Rua Padre Silveira de Moraes 103 - Centro - Caxias do Sul - RS  
CNPJ: 07.030.384/0001-99

Amostra Nº: 2045/14

Problema relatado: 30 unidades de injetáveis (PI) de 2,0m e 2,0cm separadas para análise bacteriológica. Realização: Cabeceira para cama infantil a 2% e 8 minutos sem ação antibacteriana.  
Data realização do ensaio: 15/02/2014 Responsável pela coleta: JG/SL

**Resultados Análise Microbiológica**

Método: Qualitativo por (B)oro e por corantes para verificação da presença de unidades antibacterianas, teste a placa bacteriana pasteurizada ATCC (A)nalisação (Type Culture Counters).

Quadro 1. Atividade antibacteriana frente a seis cepas bacterianas padronizadas ATCC:

Unidade	Exatidão de Análise	Coliformes aeróbios	Coliformes aeróbios totais	Coliformes aeróbios facultativos	Coliformes aeróbios anaeróbios	Enterococos	Staphylococcus aureus	Streptococcus pneumoniae
01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01
01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02
01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03
01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04
01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05
01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06

Figura 1. Tubo de vidro e contêiner de alcatraz de injetáveis (PI) de 2,0cm x 2,0cm separadas para análise bacteriológica (B)oro e formação de tubo de reação de crescimento a 37°C e ácido (B)oro) e ausência de tubo de reação.

**UCS** UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL  
Relatório de Ensaio  
LMC - PG 200 rev 03  
Laboratório de Microbiologia Clínica

Relatório de Ensaio Nº 5899/14

Nome/Instituição: Superior Instituto de Caxias do Sul - Pignatari LTDA  
Endereço: Rua Padre Silveira de Moraes 103 - Centro - Caxias do Sul - RS  
CNPJ: 07.030.384/0001-99

Amostra Nº: 2045/14

Problema relatado: 30 unidades de injetáveis (PI) de 2,0m e 2,0cm separadas para análise bacteriológica. Realização: Cabeceira para cama infantil a 2% e 8 minutos sem ação antibacteriana.  
Data realização do ensaio: 15/02/2014 Responsável pela coleta: JG/SL

**Resultados Análise Microbiológica**

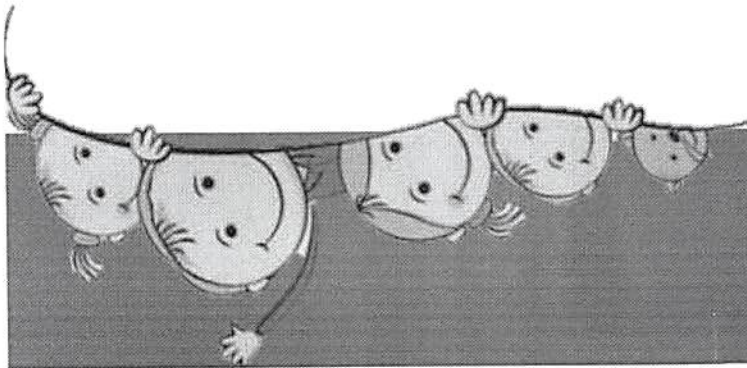
Método: Qualitativo por (B)oro e por corantes para verificação da presença de unidades antibacterianas, teste a placa bacteriana pasteurizada ATCC (A)nalisação (Type Culture Counters).

Quadro 1. Atividade antibacteriana frente a seis cepas bacterianas padronizadas ATCC:

Unidade	Exatidão de Análise	Coliformes aeróbios	Coliformes aeróbios totais	Coliformes aeróbios facultativos	Coliformes aeróbios anaeróbios	Enterococos	Staphylococcus aureus	Streptococcus pneumoniae
01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01	01-01-01
01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02	01-01-02
01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03	01-01-03
01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04	01-01-04
01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05	01-01-05
01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06	01-01-06

Figura 1. Tubo de vidro e contêiner de alcatraz de injetáveis (PI) de 2,0cm x 2,0cm separadas para análise bacteriológica (B)oro e formação de tubo de reação de crescimento a 37°C e ácido (B)oro) e ausência de tubo de reação.



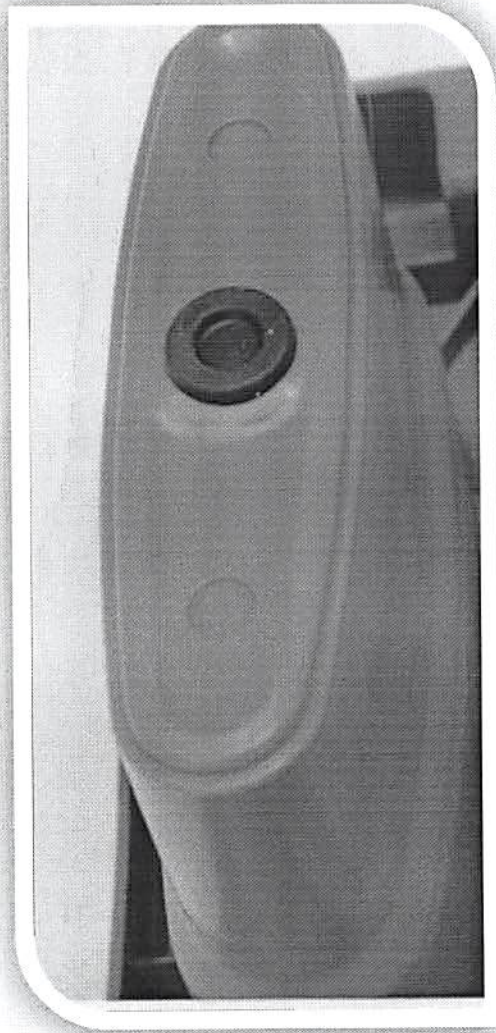


## CAMA EMPILHÁVEL



**PEZINHOS**

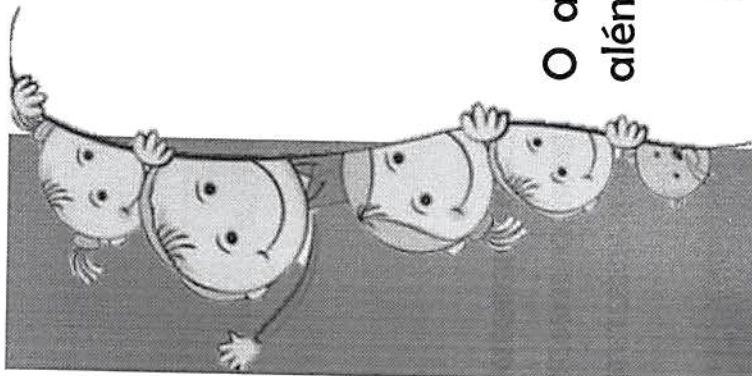
**ANTIDERRAPANTE**



As ponteiros de borracha antiderrapante são fundamentais para garantir que a cama não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Ainda protege os diversos tipos de pisos contra riscos e arranhões.

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

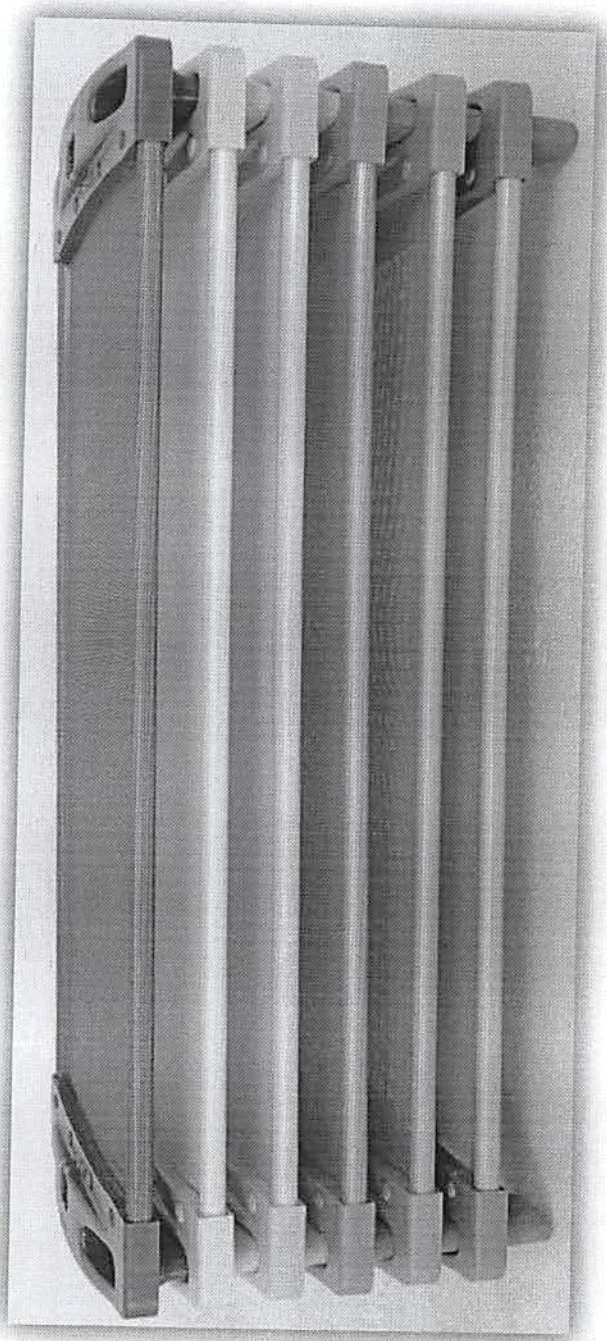




**CAMA EMPILHÁVEL**



As laterais são em tubos oblongos de alumínio, espessura de 2mm. O alumínio possui ótimas características de resistência físicas e mecânicas, além de ter um fator importantíssimo: não enferruja e é leve.

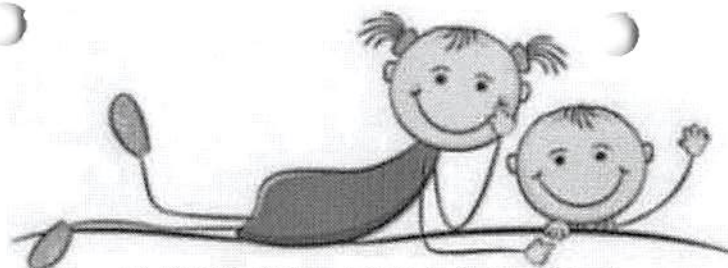








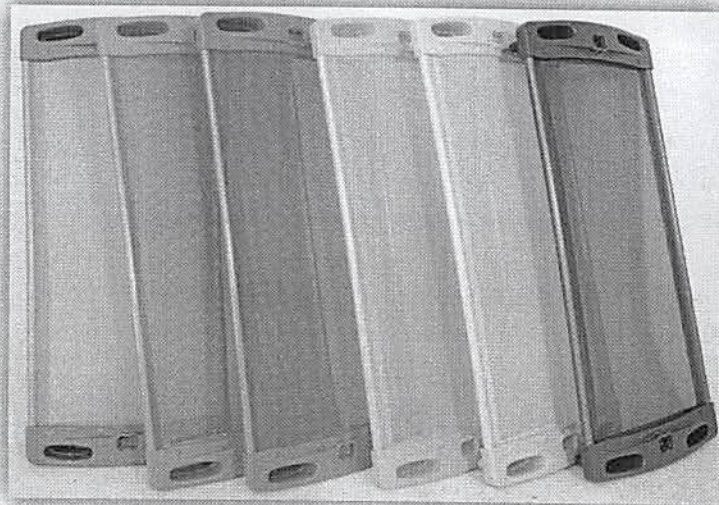
**CAMA EMPILHÁVEL**



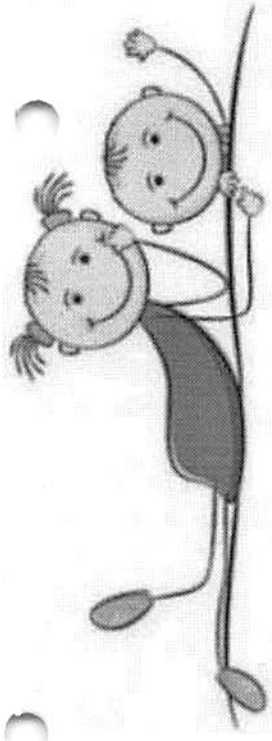
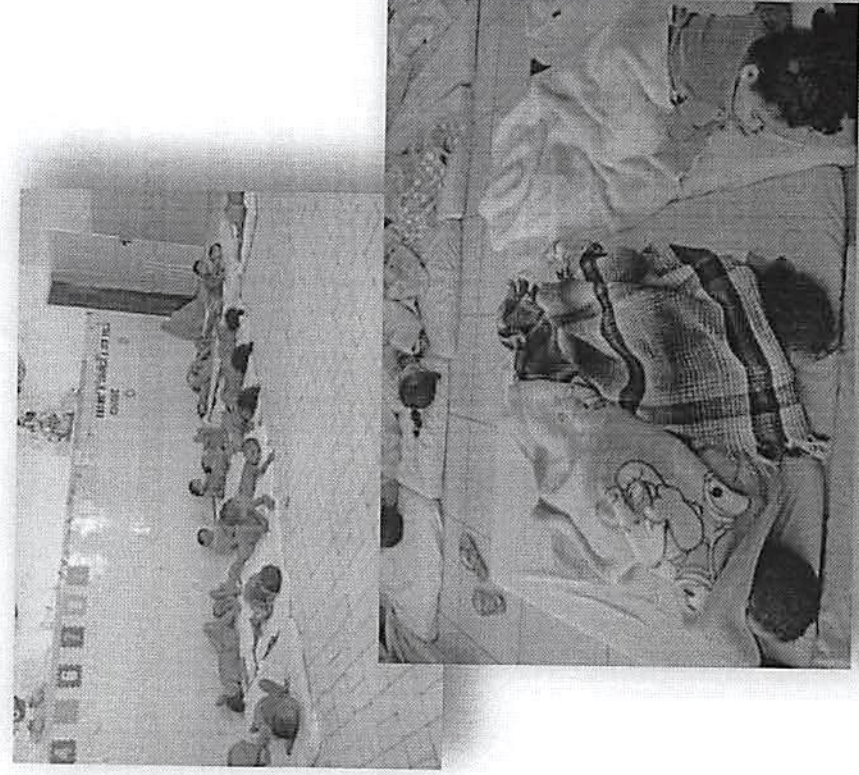
## **LEITO DE TELA FTALATOS**

É prática e tem uma vida útil muito maior que os colchonetes. O sistema de empilhar traz organização, aproveitamento do espaço e, como uma não encosta na outra, há constante ventilação entre as camas.

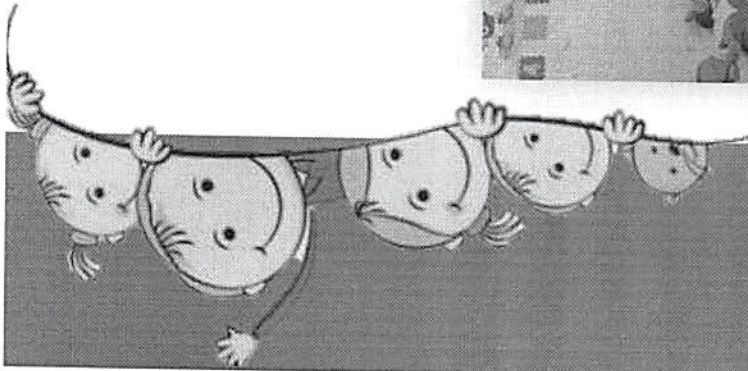
A dimensão total da cama é de 1,35m comprimento x 60cm largura x 13 cm altura. Destacamos ainda que a cama suporta 50 Kg.



Atualmente colchões e colchonetes são utilizados diariamente para o momento do repouso das crianças em todo o Brasil, colocando-os no chão, propiciando o contato com os mais diversos tipos de pisos, que por mais higienizados que sejam, é onde caminhamos e conseqüentemente trazemos inúmeras possibilidades de agentes transmissores de doenças, como microrganismos e bactérias.

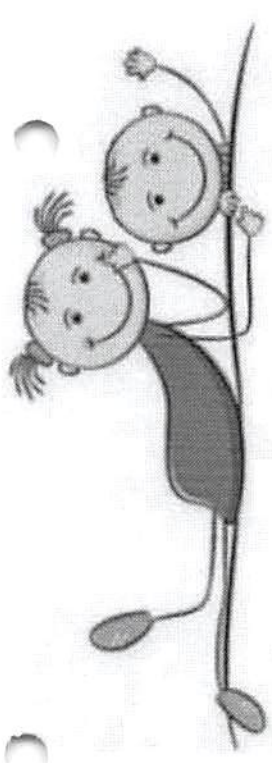


# COLCHONETES



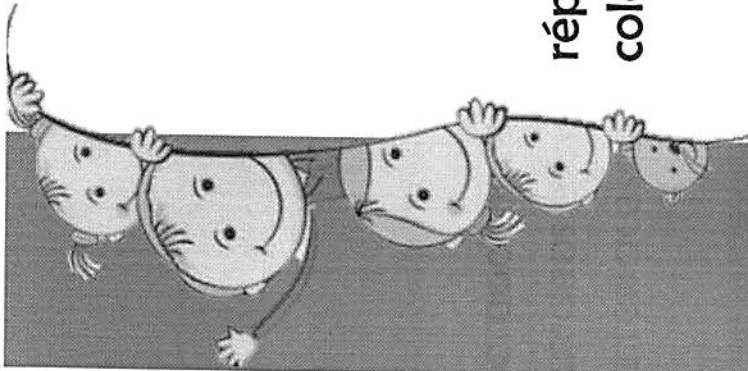
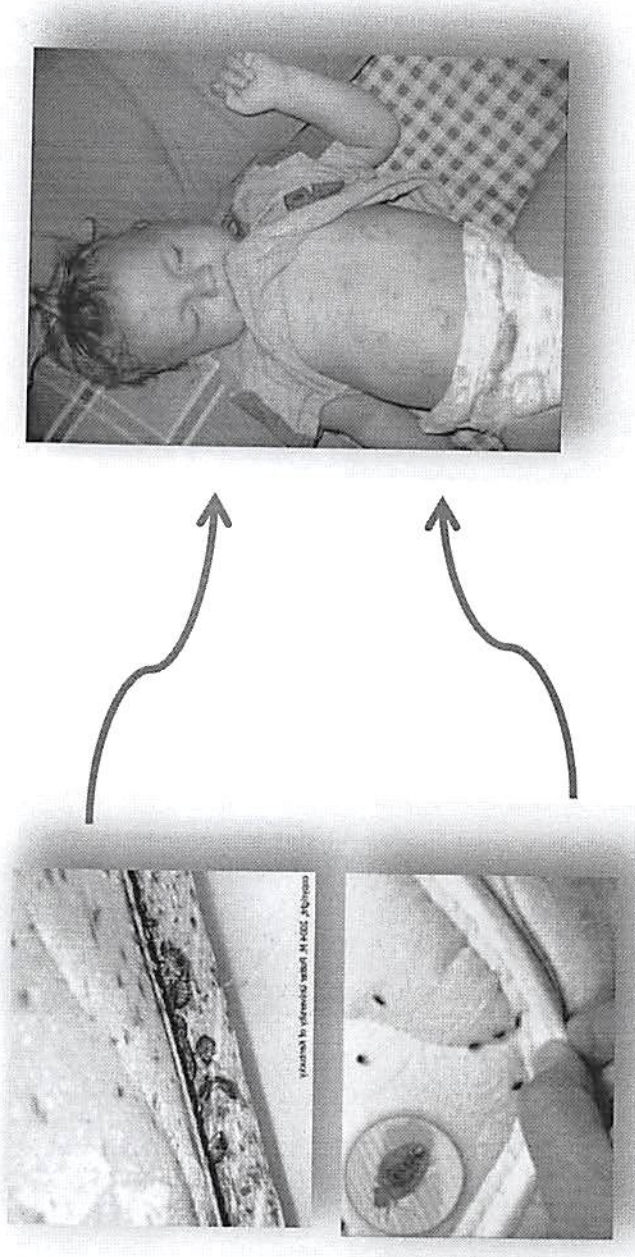
CAMA EMPILHÁVEL

Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

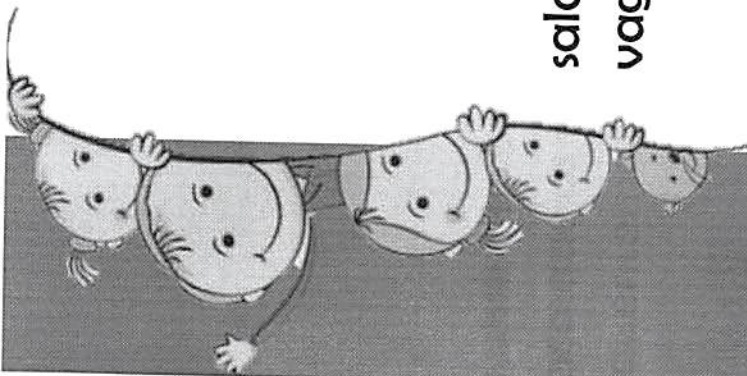


# COLCHONETES

Não podemos deixar de destacar a facilidade que anfíbios, répteis, aracnídeos e insetos tem de subirem no colchão e ou colchonete e ter acesso as crianças.

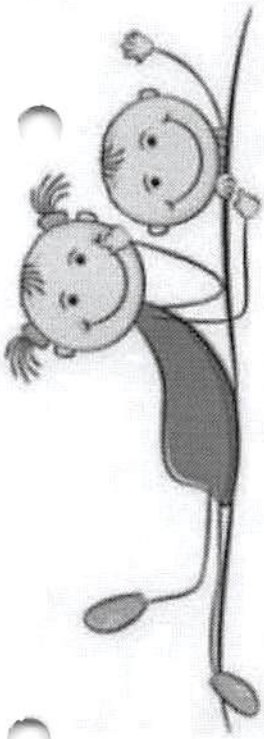


# CAMA EMPILHÁVEL



## CAMA EMPILHÁVEL

Karina Nuraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 039/2013



## COLCHONETES

Um outro fator que dificulta o uso dos mesmos em sala é o espaço que os mesmos ocupam, diminuindo o número de vagas consequentemente.





**CAMA EMPILHÁVEL**

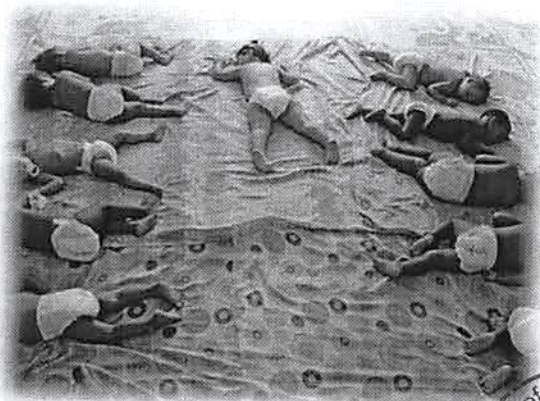


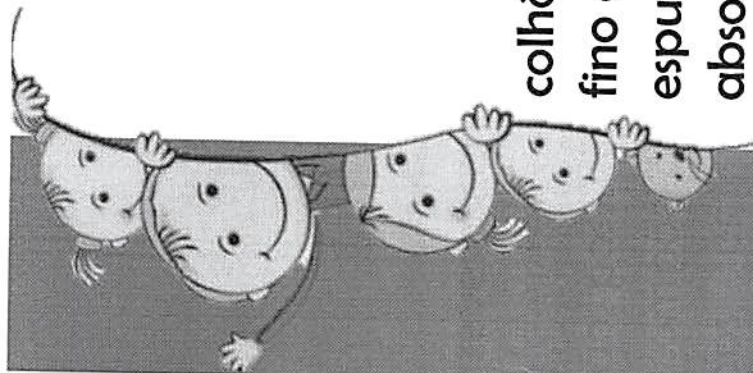
## COLCHONETES

As profissionais que executam a organização do espaço para descanso tem desperdício de tempo, pois precisam se dedicar para distribuir os colchonetes na sala, prepará-los com lençol, travesseiro, cobertor.

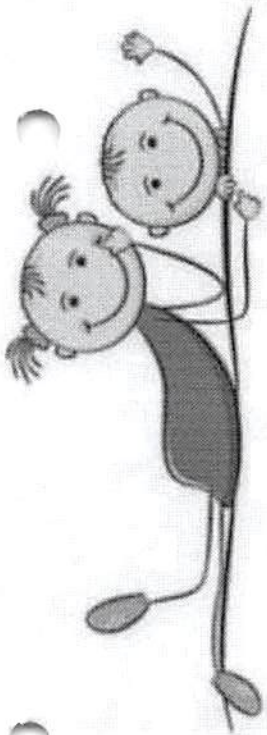


Ainda que os colchonetes tenham e devam ser higienizados diariamente, o enxoval que fica em contato com o piso continua vulnerável, pois não é viável lavar ou trocar o conjunto a cada momento que é utilizado, pois é muito oneroso para o município, uma vez que a higienização dos mesmos é efetuada somente uma vez por semana.



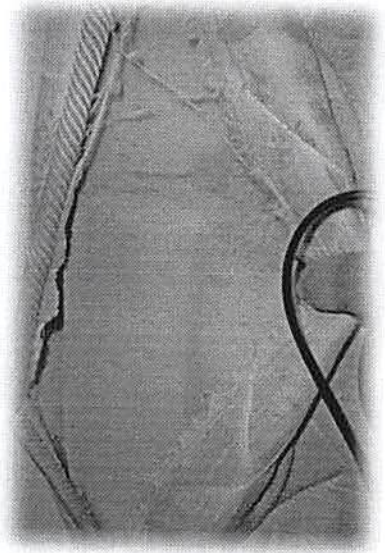


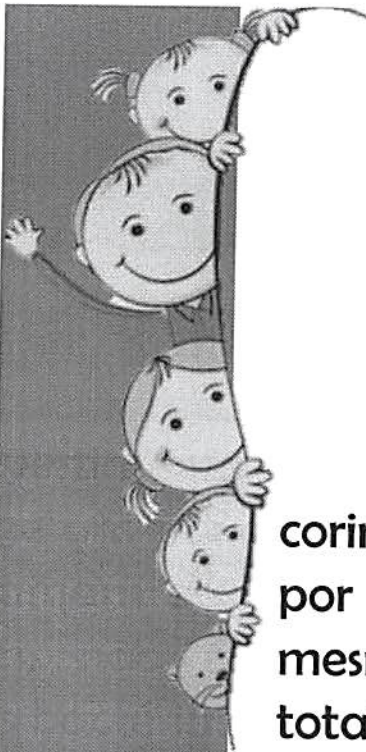
**CAMA EMPILHÁVEL**



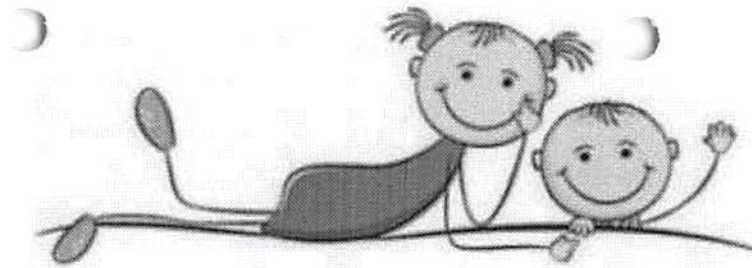
# COLCHONETES

O revestimento dos colchões, geralmente um tecido fino de algodão, possibilita que a espuma que compõe os colchões absorva todos os tipos de resíduos pastosos e líquidos, sendo assim o foco de acúmulo de ácaros, fungos e bactérias.



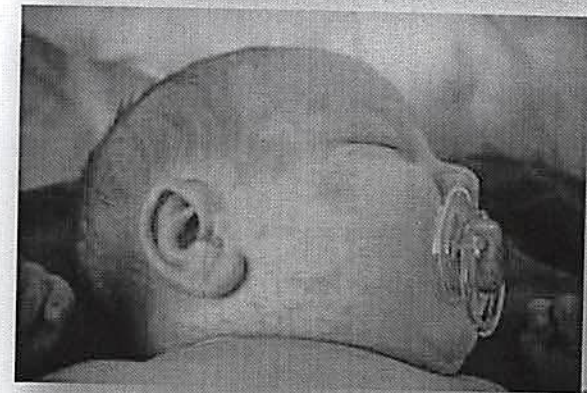


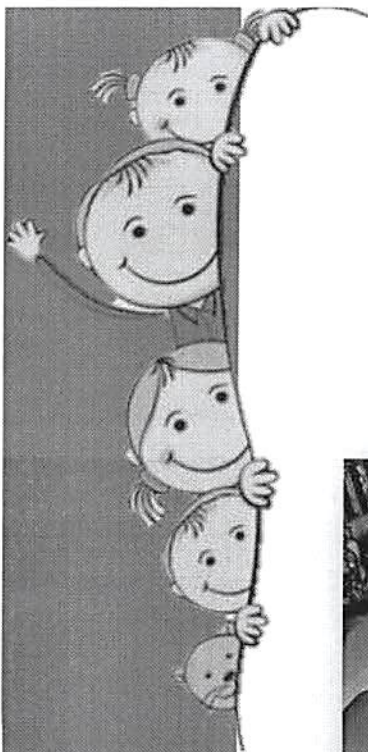
**CAMA EMPILHÁVEL**



## COLCHONETES

O revestimento dos colchonetes, o corino, protege um pouco mais a espuma, por isso o chamam de impermeável. Mas mesmo assim, não é possível eliminar totalmente as bactérias, fungos e ácaros aí depositados. Este material não tem características confortáveis, não é macio, não permite ventilação, entre outros. Salientamos que quando o corpo da criança aquece, a consequência é o suor do corpo, que em contato com o courvin e bactérias, chega a desenvolver em alguns casos dermatites, alergias e brotoejas na pele das crianças.

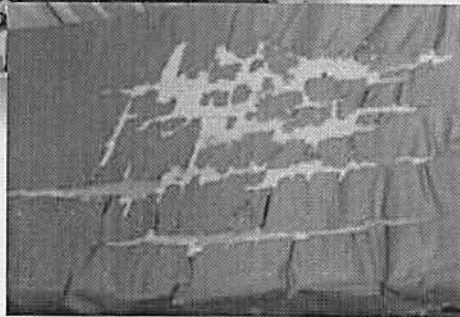
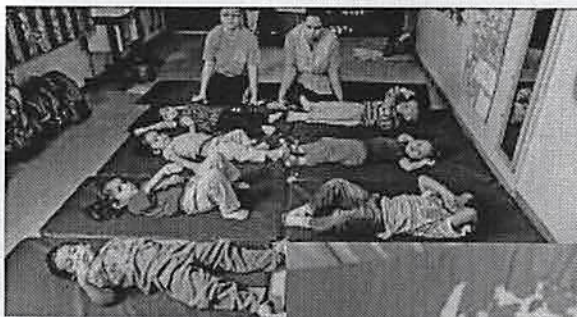




**CAMA EMPILHÁVEL**



# COLCHONETES



Os colchonetes são finos e desconfortáveis, chegando muitas vezes passar umidade, frio e calor para o corpo da criança.

Os colchonetes e colchões possuem uma vida útil no ambiente escolar muito pequena: cerca de 1 ano, o que onera em muito as escolas privadas e públicas devido a reposição continua.







# COLCHONETES



O perigo que representa o uso de colchões e colchonetes no ambiente escolar, é dado pela sua composição interna, a espuma, um produto altamente inflamável e propagador de fogo, que gera fumaça tóxica e asfixiante. Tragédias do gênero já foram vistas em Escolinha na cidade de Uruguaiana, onde 12 crianças vieram a óbito; no México, onde 35 crianças faleceram e 23 ficaram hospitalizadas em estado grave; e ainda a pouco tempo o desastre da boate Kiss, na Cidade de Santa Maria, onde 236 pessoas vieram a óbito. Em todos os casos, mesmo que a origem do fogo não tenha sido na espuma, este material contrubui para propagar as chamas rapidamente.

**CAMA EMPILHÁVEL**

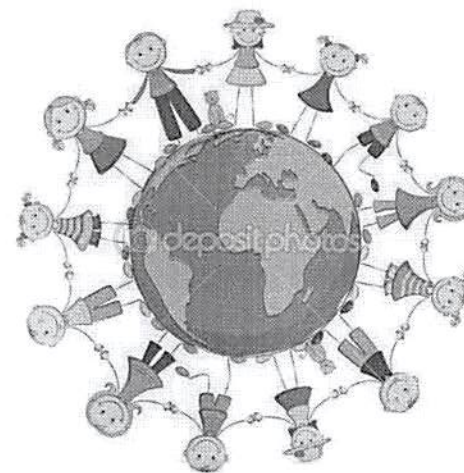


## CUIDANDO DO PLANETA

Todos os componentes da caminha são recicláveis, ao contrário dos colchões e colchonetes que são compostos basicamente por espuma.

Nenhuma recicladora aceita os mesmos para reciclagem, eles são geralmente enterrados e ficam em decomposição por cerca de 200 anos contaminando o lençol freático e algumas vezes são incinerados, resultando em fumaça tóxica e prejudicando a cama de ozônio.

É possível a substituição de seus módulos. Além de não ser necessário comprar uma nova caminha, pode-se apenas substituir a peça com desgaste ou dano, auxiliando assim a sustentabilidade e meio ambiente.



**CAMA EMPILHÁVEL**



## RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- ➔ Toda a matéria-prima que utilizamos tem procedência;
- ➔ Projetamos todos os produtos de forma que não gere perdas e sobras, fazendo o melhor aproveitamento da matéria-prima;
- ➔ Consumo de energia reduzido, reciclagem e descarte correto de embalagens, além de ações simples dos nossos colaboradores.
- ➔ Acreditamos que a prevenção ainda é a melhor solução!

## Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis

**De:** Secretaria Municipal de Educação de Irineópolis [educacao@irineopolis.sc.gov.br]  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de julho de 2017 16:20  
**Para:** 'Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis'  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO DE LABORATÓRIOS, CAMINHA, TRAVE FUTSAL, REDE VOLEI E BASQUETE MOVEL



Encaminhar para licitação laboratórios e camas

---

**De:** juliano pozzi pereira [mailto:julianopozzi@yahoo.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 19 de julho de 2017 09:04  
**Para:** Secretaria Municipal de Educação de Irineópolis  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE LABORATÓRIOS, CAMINHA, TRAVE FUTSAL, REDE VOLEI E BASQUETE MOVEL

so veio o orçamento do laboratorio em anexo.  
c .nais nada

laboratorio ok

Em Quarta-feira, 19 de Julho de 2017 7:25, Secretaria Municipal de Educação de Irineópolis <educacao@irineopolis.sc.gov.br> escreveu:

Podemos encaminhar para licitação?

---

**De:** Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis [mailto:compras.educ@irineopolis.sc.gov.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 13 de julho de 2017 08:54  
**Para:** 'Secretaria Municipal de Educação de Irineópolis'; batschauer11@yahoo.com.br  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO DE LABORATÓRIOS, CAMINHA, TRAVE FUTSAL, REDE VOLEI E BASQUETE MOVEL

---

**De:** Diretoria - Reichel Brinquedos [mailto:diretoria@reichel.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 12 de julho de 2017 17:20  
**Para:** 'Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis'  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE LABORATÓRIOS, CAMINHA, TRAVE FUTSAL, REDE VOLEI E BASQUETE MOVEL

### ANEXO O ORÇAMENTO E OS DISCRITIVOS

Atenciosamente,

**Reichel**

(47) 8803-2333 (Claro)  
(47) 9979-2333 (Tim)  
(47) 3376-9133 - Ramal



**Reichel Brinquedos Ltda**

Rua Anna Muller Enke, 434 - Rau  
Jaraguá do Sul - SC - 89254-080  
CNPJ: 85.179.463/0001-15  
Inscr. Est.: 252.364.724  
**Fone:** (47) 3372-2333  
<http://www.reichel.com.br>



Acesse  
o nosso  
Catálogo  
Virtual.

  
**Karina Juraszek**  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

[reichel@reichel.com.br](mailto:reichel@reichel.com.br)



**De:** Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis [mailto:compras.educ@irineopolis.sc.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 12 de julho de 2017 16:41  
**Para:** reichel@reichel.com.br  
**Assunto:** ENC: ORÇAMENTO DE LABORATÓRIOS, CAMINHA, TRAVE FUTSAL, REDE VOLEI E BASQUETE MOVEL

Boa Tarde Sr. Reichel !

Estamos aguardando os orçamentos dos laboratórios e caminhas, cfe descritos no e-mail abaixo enviado em data de 07/07/2017..

Precisamos também de trave de futsal, rede de vôlei, basquete móvel.

Aguardo os orçamentos o mais breve possível.

Obrigado

Gilsen Merschner Neppel  
Agente Administrativa  
Secretaria da Educação de Irineópolis  
Fones 47 3625 1614 , 47 3625 1244, 47 991768395

---

**De:** Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis [mailto:compras.educ@irineopolis.sc.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 7 de julho de 2017 08:55  
**Para:** 'reichel@reichel.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE LABORATÓRIOS E CAMINHA

Bom Dia Sr. Reichel !

Conforme contato telefônico, solicitamos a gentileza de enviar orçamento de:

- Kit de laboratório 1
- laboratório de biologia
- laboratório de física
- laboratório de química

Solicitamos descrever o que compõe o kit laboratório 1; laboratório de biologia; laboratório de física; laboratório de química e a descrição de cada componente. Enviar folders.

A Secretária da Educação Senhora Lillian Eliane Batschauer Ferreira tem interesse em adquirir para as unidades escolares do Município, por isso ela quer a descrição completa.

Solicitamos ainda enviar orçamento de:

**CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO**, empilhável, indicada para crianças de até 8 anos, confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos anti-UV, anti-fungo e anti-cloro, lavável, com costuras reforçadas para encaixe da estrutura (nas laterais e uma das cabeceiras), sendo o fechamento do leito da cabeceira oposta em velcro reforçado de no mínimo 27x10cm, que suporte até 80kg. Estrutura confeccionada com tubos redondos de alumínio com diâmetro de 1" e espessura de 1,9 mm, extremidades de encaixe quadradas e sistema de montagem fácil que dispense o uso de parafusos/ferramentas, sendo 02 hastes longitudinais e 02 transversais, encaixadas em 4 pés independentes injetados em polipropileno, fosco com 3mm de espessura, com vértices e extremidades arredondadas, com orifícios para encaixe. Cor azul. Dimensões: 1325x575x150mm (tolerância +/- 5%).

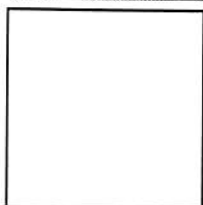


Aguardamos retorno.

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

Obrigado

Gilsen Merschner Neppel  
Agente Administrativa  
Secretaria da Educação de Irineópolis  
Fones 47 3625 1614 , 47 3625 1244, 47 991768395



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013

## Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis

---

**De:** Secretaria Municipal de Educação de Irineópolis [educacao@irineopolis.sc.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 12 de julho de 2017 11:41  
**Para:** 'Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis'  
**Assunto:** ENC: Caminhas



Vamos fazer solicitando umas 70

---

**De:** juliano pozzi pereira [mailto:julianopozzi@yahoo.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 7 de julho de 2017 14:06  
**Para:** Secretaria Municipal de Educação de Irineópolis  
**Assunto:** Re: Caminhas

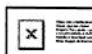
tem de fazer licitação pois ja compramos este ano este tipo de bem num valor muito proximo dos 8 mil.

prepare o termo de referencia e se precisar mais poe tudo junto

Em Sexta-feira, 7 de Julho de 2017 13:52, Secretaria Municipal de Educação de Irineópolis <educacao@irineopolis.sc.gov.br> escreveu:

Estamos precisando de 45 caminhas para São Jose, Rio Vermelho e Vila Nova os berços estão ocupando muito espaço e desmontando alem dos colchões estarem em estado lastimável. O Valor que conseguimos foi de 180,00 com a cequipel , mais barato vc viu em Brasilia por 240,00.

---

 Virus-free. [www.avast.com](http://www.avast.com)

## Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis



**De:** Compras - Secretaria de Educação de Irineópolis  
[compras.educ@irineopolis.sc.gov.br]  
segunda-feira, 24 de julho de 2017 10:58

**Enviado em:** 'Licitação Prefeitura de Irineópolis'; 'Licitação Prefeitura Irineopolis'; 'Assessoria'

**Para:** Prefeitura de Irineópolis'

**Assunto:** OFICIO E ORÇAMENTOS

**Anexos:** ORÇAMENTO KIT LABORATÓRIO REICHEL.pdf; OFICIO 203 - LICITAÇÃO KIT LABORATÓRIO E CAMINHAS.doc

Bom Dia !

Segue em anexo Ofício e Orçamentos para abertura de certame licitatório de Kit de Laboratório e Cama Infantil Portátil estrutura de alumínio.  
Encaminhado pelo 1Doc também.

Att.

Gilsen

  
Karina Juraszek  
Diretora Depto. Ensino Fundamental  
Portaria 059/2013





CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>ser soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. - alta resistência a peso, suportando até 50 kg. Ponteiras de borracha antiderrapante para que a caminha não deslize, permitindo que a criança possa se movimentar de forma segura durante o sono. Deve ser fixada de maneira que não se solte facilmente. - todo o conjunto deve estar bem montado, de forma segura, firme e bem tencionado, sem imperfeições como onda no leito ou ainda o efeito de "barriga" no centro da caminha. - Sem velcro e sem parafusos. A cama não deve conter pequenas peças que possam se soltar facilmente, podendo passar por avaliação se o conjunto é seguro. A cama deverá ser entregue montada. - a cama empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. - a cabeceira da caminha deverá ser personalizada com o logo da Prefeitura na forma de tampografia nas dimensões 5,5cm de altura x 5 cm de largura em uma única cor. Leito da caminha personalizado com o logo da prefeitura através de tinta UV resistente a produtos químicos, intempéries, impacto, lavagem e manuseio em uma única cor. - medidas mínimas: 135 cm comprimento x 60 cm largura x 13 cm altura.</p> <p>Apresentar laudo de certificação em conformidade para segurança, regulamentado pela NBR-nm 300/2014, com garantia contra defeito de fabricação de 18 meses.</p> <p>Apresentar também anexo a proposta laudo que ateste a eficácia anti-chamas, laudo que ateste a ausência de f-talatos e laudo antibacteriano eficaz para cepas gran-positivas e gran-negativas. Laudo devem ser apresentados em via original ou copia autenticada. (01-01-28961)</p>		
<b>Total Geral -----&gt;</b>				24.956,6600	51.616,43


Irineópolis, 1 de Agosto de 2017.

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 39/2017, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Irineópolis, 1 de Agosto de 2017.

  
LADEMIR FERNANDO ARCARI  
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Secretário Administração, LADEMIR FERNANDO ARCARI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 39/2017  
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATÉ 15 DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO  
F - Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
G - Urgência: SIM  
H - Vigência: 12 MESES  
I - Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
60	02.05.2.006.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Fundamental	4.4.90.30.14.00.00.00	36.683,33
	Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%			
84	02.05.2.011.4.4.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Ensino Infantil	4.4.90.52.42.00.00.00	14.933,10
	Fonte de Recurso : 257 - Recursos MDE - 25%			
<b>Total Previsto :</b>				<b>51.616,43</b>

Irineópolis, 1 de Agosto de 2017.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 39/2017  
Data do Processo Adm.: 01/08/2017  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
60	02.05	2.006	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.14.00.00.00	60.000,00	36.683,33
84	02.05	2.011	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	20.600,00	14.933,10
					<b>Total Previsto:</b>	<b>51.616,43</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>51.616,43</b>
--	--	--	--	--	---------------------	------------------

Irineópolis, Em 01/08/2017

Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº 007/2017

### DESIGNA PREGOEIRO E COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA EQUIPE DE APOIO – PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/02;

### RESOLVE:

**Art.1.º** - Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

**Pregoeiro:**

Patricia Fabiane Fronczak

**Membros da Equipe de Apoio:**

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Lucio Flavio Lima

Marcia Maria Kerscher

Reinaldo Stasiak

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Art. 2.º** - No caso de impedimento do Pregoeiro, atuarão como pregoeiros a Srª Rosani Rodrigues da Silva Mischka ou a Srª Marcia Maria Kerscher.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 02/01/2017, ficando revogada a Portaria nº 001/2016 de 01/01/2016 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 02 de janeiro de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111  
[www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br) - E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº. 123/2017.

### **DELEGA COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal e, amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar nº 007/2001 de 15/10/2001,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DELEGAR a LADEMIR FERNANDO ARCARI** servidor ocupante do cargo político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, competência para praticar todos os atos necessários a boa condução dos serviços afetos a sua pasta funcional, previstos nos artigos 12, 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº 007/2001, de 15/10/2001, relativas ao planejamento, execução e controle das atividades administrativas da estrutura organizacional, com autoridade funcional e faculdades para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de recursos humanos e materiais, podendo para tanto deferir, indeferir, aprovar, rejeitar, corrigir, revisar, anular, celebrar e firmar termos de contratos e convênios em nome do Município, atos de Pessoal, Processos Licitatórios, autorizar o licenciamento, homologar e assinar todos os documentos relativos as atividades executadas pela Secretaria Municipal da Administração.

**Parágrafo único:** Não se incluem no rol de delegações constantes do *caput* deste artigo, sendo, portanto, vedadas, as competências relativas ao empenhamento de despesas, sua liquidação e a emissão de ordens de pagamento;

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 05 de Abril de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



LEI Nº 1392/08, DE 29 DE OUTUBRO DE 2008.

## “INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA COMO ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL”.

WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte,

### LEI

Art. 1º - Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, como órgão oficial de publicação legal e divulgação dos atos processuais e administrativos.

Parágrafo único. O Diário Oficial dos Municípios de que trata esta Lei, substitui a publicação impressa e será veiculado gratuitamente no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), na rede mundial de computadores – Internet.

Art. 2º - A publicação atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra- Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

Art. 3º - Os prazos, para todos os efeitos, serão contados a partir da data da publicação do Diário Oficial dos Municípios no endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).

Art. 4º - O chefe do Poder Executivo regulamentará a implantação do Diário Oficial dos Municípios e indicará a data em que iniciará sua veiculação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 29 de outubro de 2008.

  
WANDERLEI LEZAN  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRINEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

LEI N.º 9.63/97.

CRIA O ORGAO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DOS ATOS MUNICI-  
PAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**DALMO EDSON SFAIR**, Prefeito Municipal de Irineópolis, Es-  
tado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Municipio, que a  
Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º. - Fica através da presente Lei instituido como orgão de di-  
vulgação oficial dos atos municipais o **MURAL PUBLICO MUNI-  
CIPAL**, instalado na sala de entrada principal do predio da  
Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Parana, nr.  
200, nesta cidade de Irineópolis (SC).

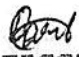
*Paragrafo unico* - Serão obrigatoriamente afixados no Mural  
objeto do artigo 1º. da presente Lei todos os atos adminis-  
trativos do Poder Executivo Municipal, bem como dos demais  
orgãos da administração direta, tais como Leis, Decretos,  
Portarias, Contratos, Convênios, Editais, etc., ou qual-  
quer outra materia que verse sobre assuntos de interes-  
se da municipalidade, bem como da população em geral.

Artigo 2º. - Sera de responsabilidade da Secretaria da Administração e  
Finanças do Municipio, a afixação, manutenção, retirada e  
guarda dos documentos afixados no Mural Publico Municipal.

Artigo 3º. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 18 de junho de 1997.

  
**DALMO EDSON SFAIR**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Se-  
cretaria, na mesma data.

  
**OSCAR EUGENIO GROSSI**  
Secretario da Administração e Finanças





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CGCMF 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200 - Fones 0XX 47 625-1111 - Fax 625-1144 - e-mail: pmi@newage.com.br

IRINEÓPOLIS

SANTA CATARINA



**LEI Nº 1.018/01 de 11 de abril de 2001.**

**“ESTABELECE O MURAL PÚBLICO MUNICIPAL  
COMO IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

GILSON PREISLER, Prefeito Municipal em exercício de Irineópolis,  
Estado de Santa Catarina.


Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e  
eu sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** - Para efeito de atendimento ao inciso XIII, do artigo 6º da Lei nº 8666/93 consolidada, define-se como Imprensa Oficial do Município de Irineópolis, estado de Santa Catarina, o Mural Público Municipal, conforme Lei nº 863/97.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Irineópolis, 11 de abril de 2001.

  
**Gilson Preisler**

Prefeito Municipal em exercício

**DECRETO Nº 1652/2007, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.**

**“REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.”**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, face ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas posteriores alterações, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovado através deste Decreto, o Regulamento com as normas e os procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Irineópolis, qualquer que seja o valor estimado.

§ 1º Subordinam-se ao regime deste Decreto os Órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, as Fundações, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município.

§ 2º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, sendo este denominado Pregão Presencial.

**Art. 3º** Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitações na modalidade de Pregão.





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 4º.** Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, conforme Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único.** A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

**Art. 5º.** A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 6º.** Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art. 7º.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza as licitações no Município praticar todos os atos relativos à montagem, ao controle, aos procedimentos legais e acompanhamento dos Pregões e ainda o seguinte:

- I - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização da compra;
- II - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem pagos;
- III - Realizar todo o procedimento de compra, bem como os atos dele decorrentes;
- IV - Gerenciar as compras realizadas através do Pregão.

**Art. 8º.** Os processos licitatórios na modalidade Pregão serão sempre precedidos de pesquisa de mercado, a ser realizada pelos órgãos ou departamentos interessados.

**Art. 9º.** A Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderá, a qualquer tempo, proceder ao Pregão para aquisição ou contratação de bens e serviços com

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



vistas ao abastecimento das diversas unidades dos órgãos e departamentos municipais, assim como a manutenção dos serviços gerais.

**Art. 10.** A utilização ou não da modalidade Pregão ficará a critério do órgão ou departamento que realiza a compra.

**Art. 11.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza a compra, através do pregoeiro e de sua equipe de apoio, proceder à abertura, análise dos lances, julgamento, acompanhamento, encerramento, adjudicação, homologação e autorização de empenho do Pregão.

**Art. 12.** Os interessados em participar dos Pregões serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

**Art. 13.** No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de composição de custos, quando previstas no embasamento legal do Pregão, deverão ser encaminhadas pela empresa vencedora para o órgão ou departamento que realiza a compra, dentro do prazo estabelecido no Edital de Embasamento.

**Art. 14.** O preço máximo para a aquisição do objeto poderá ser fixado antes da realização da sessão pública do Pregão, no edital de embasamento.

**Parágrafo único.** A indicação de preços máximos no edital de embasamento por parte do órgão ou departamento que realiza o Pregão não será obrigatória, desde que seja informado no processo licitatório.

**Art. 15.** Os processos de Pregão poderão ser avaliados:

**I - Por item:**

a) O interessado poderá dar lances para cada item e o julgamento será feito por item;

**II - Global:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens;

b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens;

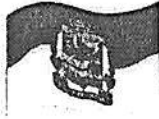
c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens;

**III - Por Lote:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens do lote de seu interesse, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens de cada lote;

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens do lote em que está participando;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens de cada lote;

d) Se o interessado não apresentar proposta inicial para um determinado lote, não poderá participar durante a sessão de lances para o referido lote.

**Art. 16.** À autoridade competente cabe:

I – Determinar a abertura de licitação, na modalidade Pregão, mediante procedimento formal;

II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, mediante ato específico;

III – Decidir os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação, se necessário for, de parecer jurídico e informações prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

IV – Homologar o resultado da licitação na modalidade Pregão e promover a celebração do contrato, se for o caso.

**Art. 17.** Somente poderão atuar como pregoeiro os servidores que tenham realizado capacitação específica para exercer a atribuição ou que já possuam experiência no exercício da função.

**Art. 18.** A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;

II - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – O órgão ou departamento solicitante deverá:

a) Definir o objeto do certame licitatório e o seu valor estimado, de forma clara, precisa, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas pelo mercado, em conjunto com o departamento de compras do Município;

b) Justificar a necessidade da aquisição ou da contratação;

c) Providenciar as declarações do departamento de contabilidade informando a disponibilidade orçamentária ou a disponibilidade de verba para a realização da licitação, bem como a declaração do ordenador de despesa, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000, para o caso de contratação de serviços ou entrega parcelada;

IV – A estipulação, pela autoridade competente, dos critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;



V – A designação, pela autoridade competente, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

VI - Constarão dos autos e/ou do edital a motivação de cada um dos atos especificados nos incisos anteriores e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

**Art. 19.** São atribuições do Pregoeiro:

I – A elaboração do edital de embasamento bem como de seus anexos e do formulário proposta;

II – O credenciamento dos interessados;

III – O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação para habilitação;

IV – A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V – A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou dos lances de menores preços;

VI – A condução dos procedimentos relativos à habilitação dos interessados detentores dos menores lances;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - A adjudicação da proposta de menor preço;

IX - A elaboração da ata dos trabalhos e do resultado de julgamento;

X – O recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos interpostos;

XI – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior competente, visando à homologação e a contratação.

**Art. 20.** Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no Edital.

**Art. 21.** A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo ou emprego efetivo na Administração Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**Parágrafo único.** O pregoeiro e a equipe de apoio deverão ser designados, preferencialmente por servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Municipal.

**Art. 22.** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso e divulgação em meio eletrônico do extrato do edital, fem função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados entre R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.

c) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.
- 6) Diário Oficial da União;

II – Sempre que possível a íntegra do Edital deverá estar disponível em meio eletrônico, na Internet, no Site Oficial;

III - Do edital e do aviso constarão definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

IV – O Edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

V – No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos do artigo 24 desde Decreto, devendo os interessados ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

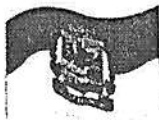
VI – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VII – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço;

VIII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as

# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

IX – Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

X – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XII – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição ou contratação;

XIII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, nos termos do artigo 24 deste Decreto;

XV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – Nas situações previstas nos incisos XII, XIII e XVI, o pregoeiro poderá proceder à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI – O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XXII – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, bem como homologará a decisão para fins de autorizar a aquisição ou contratação;







## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, consolidada, e na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

**Art. 26.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Requisição de Material ou prestação de serviços com a devida justificativa da aquisição ou contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos, planilhas de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III – Indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s), com as respectivas rubricas, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000;

IV – Autorização de abertura da licitação;

V – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI – Parecer jurídico;

VII – Edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI – Comprovantes da publicação do aviso do edital, da designação do pregoeiro e equipe de apoio, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 27.** Do edital constarão o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento, bem como, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta de contrato, quando for o caso.

**Art. 28.** Para a modalidade pregão é vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recurso de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art. 29.** A autoridade competente para determinar a aquisição ou a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de



fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**Art. 30.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

**Parágrafo único.** O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

**Art. 31.** Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição e consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VII - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

**Parágrafo único.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovido a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 32.** A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será comunicado ao fornecedor homologado para a retirada ou assinatura, respectivamente.

§ 1º. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

§ 2º. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 05º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**Art. 33.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio designados para o processo licitatório.

**Art. 34.** As compras e contratações de bens e serviços, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 poderão adotar a modalidade pregão, seguindo o regulamento específico do Município para o Sistema de Registro de Preços.

**Art. 35.** Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada pregão serão promovidos por comissão constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo e designados em Portaria, conforme inciso II do artigo 16 deste Decreto.

**Parágrafo único.** O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão indicados em cada processo e no caso de impedimento do pregoeiro, o mesmo será substituído por pregoeiro substituto ou por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.

**Art. 36.** Os avisos de pregão, o Edital do pregão, o formulário proposta, comunicados, boletins de esclarecimento, bem como todas as demais informações serão disponibilizados no site oficial do Município, que deverá ser acessado através de endereço eletrônico ([www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)), o qual conterà também as informações necessárias à participação e operacionalização dos processos licitatórios.

§ 1º É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas através do site oficial do Município.

§ 2º Serão considerados citados todos os interessados, a partir da disponibilização da informação no portal eletrônico do Município, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações ou de negócio, diante da inobservância de quaisquer das mensagens emitidas através do site oficial da Prefeitura Municipal.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 37.** Aplicam-se à licitação modalidade pregão disciplinaça por este Decreto, as normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, bem como as da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**Art. 38.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 1.301/2003, de 12/09/2003.

Irineópolis - SC, em 15 de agosto de 2007.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal



**DECRETO MUNICIPAL Nº 1652/2007.**

**DATA: 15 de agosto de Agosto de 2007.**

**ANEXO I**

**CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS**

**BENS COMUNS**

- 1. Bens de Consumo**
  - 1.1 Água mineral
  - 1.2 Combustível e lubrificante
  - 1.3 Gás
  - 1.4 Gênero alimentício
  - 1.5 Material de expediente
  - 1.6 Material hospitalar, médico e de laboratório
  - 1.7 Medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos
  - 1.8 Material de limpeza e conservação
  - 1.9 Oxigênio
  - 1.10 Uniforme
  
- 2. Bens Permanentes**
  - 2.1 Mobiliário
  - 2.2 Equipamentos em geral, exceto bens de informática
  - 2.3 Utensílios de uso geral, exceto bens de informática
  - ~~2.4~~ 2.4 Veículos automotivos em geral
  - 2.5 Microcomputador de mesa ou portátil ("notebook"), monitor de vídeo e impressora

**SERVIÇOS COMUNS**

- 1. Serviços de Apoio Administrativo**
  
- 2. Serviços de Apoio à Atividade de Informática**
  - 2.1 Digitação
  - 2.2. Manutenção
  
- 3. Serviços de Assinaturas**
  - 3.1. Jornal
  - 3.2. Periódico
  - 3.3. Revista
  - 3.4 Televisão via satélite
  - 3.5 Televisão a cabo



4. **Serviços de Assistência**
  - 4.1. Hospitalar ✓
  - 4.2. Médica ✓
  - 4.3. Odontológica
  
5. **Serviços de Atividades Auxiliares**
  - 5.1. Ascensorista
  - 5.2. Auxiliar de escritório
  - 5.3. Copeiro
  - 5.4. Garçom
  - 5.5. Jardineiro
  - 5.6. Mensageiro
  - 5.7. Motorista
  - 5.8. Secretária
  - 5.9. Telefonista
  
6. **Serviços de Confecção de Uniformes**
  
7. **Serviços de Copeiragem**
  
8. **Serviços de Eventos**
  
9. **Serviços de Filmagem**
  
10. **Serviços de Fotografia**
  
11. **Serviços de Gás Natural**
  
12. **Serviços de Gás Liquefeito de Petróleo**
  
13. **Serviços Gráficos**
  
14. **Serviços de Hotelaria**
  
15. **Serviços de Jardinagem**
  
16. **Serviços de Lavanderia**
  
17. **Serviços de Limpeza e Conservação**
  
18. **Serviços de Locação de Bens Móveis**
  
19. **Serviços de Manutenção de Bens Imóveis**



## **Prefeitura Municipal de Irineópolis**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



20. **Serviços de Manutenção de Bens Móveis**
21. **Serviços de Remoção de Bens Móveis**
22. **Serviços de Microfilmagem**
23. **Serviços de Reprografia**
24. **Serviços de Seguro Saúde**
25. **Serviços de Degravação**
26. **Serviços de Tradução**
27. **Serviços de Telecomunicações de Dados**
28. **Serviços de Telecomunicações de Imagem**
29. **Serviços de Telecomunicações de Voz**
30. **Serviços de Telefonia Fixa**
31. **Serviços de Telefonia Móvel**
32. **Serviços de Transporte**
33. **Serviços de Vale Refeição**
34. **Serviços de Vigilância e Segurança Ostensiva**
35. **Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica**
36. **Serviços de Apoio Marítimo**
37. **Serviço de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento**
38. **Outros que sejam enquadrados no Artigo 4º deste Decreto.**



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Irineópolis, 29 de agosto de 2007.

Ofício nº 631/2007.

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI LEZAN**  
**DD. Prefeito Municipal**  
**N E S T A.**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente justificar a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades.

Por fim, seria de bom alvitre aguardar que a utilização do procedimento se solidifique um pouco mais, tendo em vista que muitos Municípios, quando consultados, noticiaram problemas quanto à utilização do pregão eletrônico, mormente no que se refere à qualidade dos bens e materiais adquiridos, já que não é possível de se fazer prévia análise de amostras dos produtos.

Reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

*Edson Luiz Rosa*  
**EDSON LUIZ ROSA**

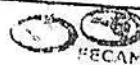
Coordenador do Sistema de Controle Interno

**Decreto Federal nº 5.504/05**

Art. 1º Os instrumentos de formalização, renovação ou aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União deverão conter cláusula que determine que as obras, compras, serviços e alienações a serem realizadas por entes públicos ou privados, com os recursos ou bens repassados voluntariamente pela União, sejam contratadas mediante processo de licitação pública, de acordo com o estabelecido na legislação federal pertinente.



- § 1º Nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados nos termos do caput, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.504/05, sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementar.
- § 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.
- (...)



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 39/2017  
Número Processo / Ano: 39/2017  
Data do Processo: 01/08/2017  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE KIT DE LABORATÓRIO E CAMA INFANTIL PORTÁTIL COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
60	02.05	2.006	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.30.14.00.00.00	60.000,00	36.683,33
84	02.05	2.011	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	20.600,00	14.933,10
					<b>Total Previsto:</b>	<b>51.616,43</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>51.616,43</b>

Irineópolis, Em 01/08/2017

  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Exercício de 2017

Página: 1/1

Relação da Despesa Com Saldo Atual

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Órgão: 02	PODER EXECUTIVO					
Unidade: 05	SECRETARIA DA EDUCACAO					
Proj./Ativ. 2.006	Manutenção do Ensino Fundamental					
60	4.4.90.00.00.00.00.00 0257	Aplicacoes Diretas <i>Resto</i>	Sim	Não	0,00	60.000,00
			Total do Projeto/Atividade:			60.000,00
Proj./Ativ. 2.011	Manutenção do Ensino Infantil					
84	4.4.90.00.00.00.00.00 0257	Aplicacoes Diretas <i>14.933,10 Item 5</i>	Sim	Não	0,00	20.600,00
			Total do Projeto/Atividade:			20.600,00
			Total da Unidade:			80.600,00
			Total do Órgão:			80.600,00
			Total Geral:			80.600,00

